



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

NUMERAÇÃO: 018/2026



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

1- OBJETO**1.1- Descrição sucinta do objeto**

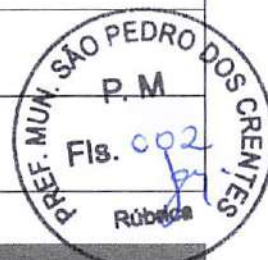
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Pedro dos Crentes – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Administração de São Pedro dos Crentes – MA, assegurando ambientes climatizados e adequados ao desempenho das atividades administrativas e ao atendimento ao público.

A manutenção periódica contribui para evitar falhas, aumentar a vida útil dos aparelhos, reduzir custos com reparos e garantir maior eficiência energética. Além disso, a contratação assegura a execução dos serviços por mão de obra qualificada, com utilização de ferramentas, equipamentos e insumos adequados, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Administração de São Pedro dos Crentes/MA

Responsável(ais) pela demanda

Nome: NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração

Fiscal do Contrato

Nome: Delinan de Sousa Nascimento

CPF: 522.193.483-34

Cargo/Função: Assessora Especial II



DFD finalizado em 11/05/2026

Autorizo, encaminhe-se para providências.

**NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA
JORGE**

Secretária Municipal de Administração
São Pedro dos Crentes – MA.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Item	Descrição	Unid	Quant
	SERVIÇOS		
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	8
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	7
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	10
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	10
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	8
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	12
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	5
	PEÇAS		
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	5
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	3
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	4
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	2

13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	4
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	6
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	4
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	6
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	4
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	4
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	3



1- OBJETO**1.1- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Pedro dos Crentes -MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA, garantindo ambientes mais confortáveis, adequados e favoráveis ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva é fundamental para evitar falhas nos equipamentos, reduzir riscos de interrupções nas atividades, melhorar a conservação dos aparelhos e proporcionar maior eficiência no seu funcionamento. Além disso, a contratação possibilita a disponibilidade de mão de obra qualificada, ferramentas e insumos adequados para a correta execução dos serviços, contribuindo para a qualidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS**12 -FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA**

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0407.2 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes/MA	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação	
Fiscal do Contrato	
Nome: LEANES PEREIRA SOBRINHO	
CPF: 934.367.183-00	Cargo/Função: Auxiliar Administrativo



DFD finalizado em 11/05/2026	Autorizo, encaminhe-se para providências.  CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Educação São Pedro dos Crentes – MA.
------------------------------	--

Secretaria Municipal de Educação			
Item	Descrição	Unid	Quant.
	SERVIÇOS		
01	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	40
02	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	40
03	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	70
04	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	70
05	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	35
06	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	40
07	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	50
08	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	50

09	PEÇAS		
09	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	15
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	15
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	10
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	10
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	15
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	15
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	15



1- OBJETO**1.1- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes – MA, assegurando ambientes climatizados, confortáveis e apropriados para o atendimento à população e execução das atividades dos profissionais de saúde.

A manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar falhas nos aparelhos, preservar a qualidade e conservação dos equipamentos e garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes, contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços com mão de obra qualificada, utilização de ferramentas apropriadas e fornecimento dos materiais necessários para a perfeita realização dos serviços.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS**09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Crentes/MA

Responsável(eis) pela demanda

Nome: **AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

Nome: **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**

CPF: 054.323.373-72

Cargo/Função: Coordenador de Vigilância Sanitária



DFD finalizado em 11/05/2026

Autorizo, encaminhe-se para providências.

**AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA
AGUIAR**

Secretária Municipal de saúde
São Pedro dos Crentes – MA.

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Unid	Quant
	SERVIÇOS		
01	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	10
02	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	10
03	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	40
04	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	10
05	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	15
06	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	20
07	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	40
08	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	40

	PEÇAS		
09	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	5
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	5
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	10
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	3
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	3



**1- OBJETO****1.1- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter os aparelhos de ar-condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes – MA em perfeitas condições de uso e funcionamento, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e conforto térmico aos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

Os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva são essenciais para prevenir defeitos, garantir o desempenho adequado dos equipamentos e evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pela Secretaria. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a realização dos serviços com técnica adequada, utilização de ferramentas apropriadas e fornecimento dos materiais necessários, contribuindo para maior durabilidade dos aparelhos e eficiência na prestação dos serviços públicos.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**Área Requisitante:**

Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes/MA

Responsável(eis) pela demanda

Nome: **ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social

Fiscal do Contrato

Nome: CLEANE FONSECA BARROS CASTRO

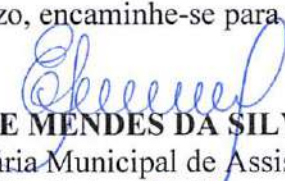
CPF: 666.787.063-15

Cargo/Função: Assessora Especial II



DFD finalizado em 11/05/2026

Autorizo, encaminhe-se para providências.


ELAINE MENDES DA SILVA ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
São Pedro dos Crentes – MA.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Unid	Quant
	SERVIÇOS		
01	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	6
02	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	2
03	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
04	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	3
05	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	10
06	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	4
07	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	15
08	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	4
	PEÇAS		
09	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	10
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	3
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	6
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	2

13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	4
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	6
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	6
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	2
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	4
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1	Delinan de Sousa Nascimento	Assessor 2	328-4
2	Neiva Maria de Arruda Leda Jorge	Secretária Municipal de Administração	166-1
3	Fabian dos Santos Vargas	Coordenadora	135-4

3 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é um instrumento basilar à instrução inicial do procedimento de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

Isto posto, consoantes aos termos do Decreto Municipal nº 28/2023, necessário se faz a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar para formalizar a presente demanda, com o objetivo primordial de fundamentar e compor com elementos essenciais e bem definidos o Termo de Referência que posteriormente será desenvolvido, com vista a subsidiar a pretendida contratação.

4 – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



Administração Pública;

- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;
- Decreto Municipal nº 004/2024, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

5 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Trata-se o objeto de estudo técnico preliminar para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas diversas secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, garantindo condições adequadas de climatização, conforto térmico, salubridade e bem-estar aos servidores públicos e à população atendida nos órgãos municipais.

Os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva são indispensáveis para preservar a eficiência e a vida útil dos equipamentos, evitando falhas, interrupções nas atividades administrativas e elevados custos decorrentes de danos causados pela ausência de manutenção adequada. A manutenção periódica também contribui para melhor desempenho dos aparelhos e maior eficiência energética, reduzindo desperdícios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



e proporcionando economia ao erário.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da demanda contínua desses serviços e da necessidade de mão de obra técnica qualificada, bem como do fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos indispensáveis à correta execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelas secretarias municipais durante o exercício financeiro de 2026, mantendo os ambientes adequados para o desempenho das atividades institucionais e atendimento à população.

6 – PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS
(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar o objeto da contratação, contemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados às legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

6.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e recuperação judicial, dos quais seja permitida a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



7 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADES
(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Fundamentação: Estimativa de quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

7.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento feito pelo departamento de compras desta secretaria visando à necessidade elencada.

7.2. Os itens/produtos objeto da contratação pretendida estão descritos conforme segue a planilha:

Item	Descrição	Unid	Quant
	SERVIÇOS		
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	
	PEÇAS		
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23

7.3. As quantidades e valores estimados foram obtidos com base nos contratos n° 268/2025, 269/2025, 270/2025, 276/2025, 284/2025, cujos objetos são contratações para instalação e manutenção de ar condicionado.

7.4. Para efeito de sua comprovação, segue anexo os instrumentos contratuais mencionados.

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo entre outras opções: (inciso III, artigo 6° do Decreto Municipal n° 28/2023).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas bem como por organizações privadas, no contexto nacional e internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8.2. No presente caso a administração realizou estudos e pesquisas com base nos contratos anteriores realizados por este município e com base nas cotações realizadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

pelas secretarias solicitantes, dos quais reiteram ser a melhor alternativa para execução objeto desta natureza.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
(inciso VI do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/21)



Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do artigo §1 da lei 14.133/21)

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços, do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante e os contratos anteriores. Ressalta-se que a pesquisa será anexada ao processo.

A estimativa de custo da contratação é de R\$253.350,57 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(inciso VII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado pertencentes às secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A manutenção preventiva compreenderá a realização de inspeções periódicas, limpeza, ajustes, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para assegurar o desempenho adequado e a conservação dos equipamentos. Já a manutenção corretiva abrangerá a identificação e correção de falhas, substituição de componentes danificados e reparos necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento dos aparelhos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



A solução contempla ainda a instalação e desinstalação de equipamentos, quando necessário, visando atender às demandas das secretarias municipais, garantindo ambientes climatizados, adequados e seguros para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento à população.

Com a contratação, busca-se assegurar maior eficiência operacional dos equipamentos, redução de falhas e interrupções, prolongamento da vida útil dos aparelhos e continuidade dos serviços públicos municipais, mediante atendimento técnico especializado e execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PACELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS
(inciso IX do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade das secretarias do município.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(inciso X do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há providências complementares a serem adotadas.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(inciso XI do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Não há necessidade de contratações correlatas.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(inciso XII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)

Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local ou regional; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(inciso XIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



Considerando as análises ora pretendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de maio de 2026.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Secretária Municipal de Administração



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação



Equipe de Planejamento
Delinan de Sousa Nascimento
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Fabian dos Santos Vargas



OBJETO DETALHADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Seleção inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Equipe de Planejamento	Alto	Média
Dano		
A contratação de empresa sem capacidade técnica, operacional ou regularidade adequada pode resultar em execução insatisfatória dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, ocasionando falhas recorrentes, baixa qualidade dos serviços prestados, atrasos no atendimento das demandas das secretarias e prejuízos à continuidade das atividades administrativas.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto, incluindo atestados de capacidade técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, além de critérios claros de habilitação no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento de
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar sanções administrativas previstas em contrato, avaliar rescisão contratual e, quando necessário, realizar contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços.		Equipe de Planejamento

Risco Alto - Execução inadequada dos serviços ou uso de materiais/insumos de baixa qualidade

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução Contratual	Alto	Média
Dano		
A execução dos serviços com baixa qualidade técnica ou uso de materiais e insumos inadequados pode comprometer o desempenho dos aparelhos de ar-condicionado, reduzindo sua vida útil, gerando falhas constantes, aumento de custos com reparos e interrupções no funcionamento das unidades administrativas das secretarias municipais.		
Ações Preventivas		Responsável
Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência; exigência de materiais e insumos compatíveis com padrões de qualidade; fiscalização contínua da execução dos serviços; verificação técnica dos serviços realizados antes da aceitação.		Gestor e Fiscal de contrato
Ações de Contingência		Responsável
Recusa dos serviços executados em desconformidade; notificação formal da contratada para correção imediata; aplicação de penalidades contratuais; e, se necessário, rescisão contratual.		Gestor e Fiscal de contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Risco Alto - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada.

Etapa	Impacto	Probabilidade
Execução do Contrato	Alto	Média

Dano

O não cumprimento dos prazos de atendimento para manutenção preventiva, corretiva ou instalação pode gerar indisponibilidade de ambientes climatizados, prejudicando o funcionamento das secretarias municipais, comprometendo o atendimento ao público e impactando a continuidade dos serviços administrativos.

Ações Preventivas

Estabelecimento de prazos máximos de atendimento no Termo de Referência; definição de cronograma de manutenção preventiva; previsão de sanções contratuais; e acompanhamento contínuo da execução pelo fiscal do contrato.

Responsável

Gestor e Fiscal de contrato

Ações de Contingência

Notificação da contratada para regularização imediata; aplicação de penalidades previstas; e, em caso de reincidência, rescisão contratual e adoção de medidas para garantir a continuidade dos serviços.

Responsável

Gestor e Fiscal de contrato

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de maio de 2026


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Secretária Municipal de Administração
São Pedro dos Crentes – MA.

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
Para: refrigeracaocentral77@gmail.com

14 de maio de 2026 às 16:01

EMPRESA: RAMON MARTINS DA SILVA 03573517382**CNPJ: 26.478.896/0001-02****END: AVENIDA BRASIL, Nº 05, BAIRRO CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.****CEP: 65.995-000**

Boa tarde,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para prestação de serviços e instalação e manutenção de ar condicionados, para o exercício de 2026.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Comissão de Licitações e Contratos
São Pedro dos Crentes – MA

2 anexos**Cotação 2026.xlsx**
14K**06 - Solicitação de cotação de preço - Ramon.docx**
72K



CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>
Para: "adrieltonsousasantos@gmail.com" <adrieltonsousasantos@gmail.com>

14 de maio de 2026 às 09:10

**EMPRESA: 60.035.522 ADRIELTON DE SOUSA SANTOS****CNPJ: 60.035.522/0001-50****END: 1A R RUA, Nº 74, BAIRRO CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.****CEP: 65.978-000**

Bom dia,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para **prestação de serviços e instalação e manutenção de ar condicionados**, para o exercício de 2026.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Comissão de Licitações e Contratos
São Pedro dos Crentes – MA

2 anexos

 **Cotação 2026.xlsx**
14K

 **06 - Solicitação de cotação de preço - Adrielton.docx**
64K



CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedroscientes@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedroscientes@gmail.com>

Para: megatecsp10@gmail.com

14 de maio de 2026 às 09:12

**EMPRESA: E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA - EPP****CNPJ: 57.461.489/0001-16****END: AV RAIMUNDO ROCHA, Nº 01, BAIRRO, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.****CEP: 65.978-000**

Bom dia,

A Comissão de Licitações e Contratos do Município de São Pedro dos Crentes – MA, por meio deste e-mail, solicita a essa empresa a gentileza de encaminhar cotação de preços para prestação de serviços e instalação e manutenção de ar condicionados, para o exercício de 2026.

Informamos que seguem anexos o Ofício e a planilha contendo a relação detalhada dos itens a serem cotados.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Comissão de Licitações e Contratos
São Pedro dos Crentes – MA

2 anexos**Cotação 2026.xlsx**

14K

**06 - Solicitação de cotação de preço - E DA S.docx**

64K

RAMOM MARTINS DA SILVA
CNPJ:26.478.896/0001-02
AV.BRASIL N:05 CENTRO
FEIRA NOVA



ANEXO I

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 450,00	R\$ 28.800,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 480,00	R\$ 28.320,00
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 190,00	R\$ 26.600,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 210,00	R\$ 19.530,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 270,00	R\$ 31.590,00
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 285,00	R\$ 28.215,00
PEÇAS					
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 181,00	R\$ 8.145,00
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 190,00	R\$ 4.940,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 216,00	R\$ 8.640,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 260,00	R\$ 6.240,00
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 496,00	R\$ 13.720,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 165,00	R\$ 6.270,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 175,00	R\$ 4.025,00

Local e data

Ramom Martins da Silva



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.478.896/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2016
NOME EMPRESARIAL RAMON MARTINS DA SILVA 03573517382			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 05	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 65.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA NOVA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8173-1628	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2026 às 15:17:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ADRIELTON DE SOUSA SANTOS
CNPJ:60.035.522/0001-50
RUA LIRIO DOS VALES CENTRO SÃO PEDRO
DOS CRENTES



ANEXO I

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 400,00	R\$ 25.600,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 450,00	R\$ 26.550,00
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 140,00	R\$ 23.800,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 190,00	R\$ 17.670,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 205,00	R\$ 14.350,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 225,00	R\$ 16.200,00
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 255,00	R\$ 29.835,00
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 240,00	R\$ 23.760,00
PEÇAS					
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 185,00	R\$ 4.810,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 216,00	R\$ 8.640,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 255,00	R\$ 6.120,00
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 470,00	R\$ 13.160,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 140,00	R\$ 5.320,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 160,00	R\$ 3.680,00

Adrielson de Sousa Santos

Local e data



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.035.522/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2025
NOME EMPRESARIAL 60.035.522 ADRIELTON DE SOUSA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 1A R RUA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIELTONSOUSASANTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8479-1751	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2026 às 09:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA - EPP

CNPJ: 57.461.489/0001-16

AV RAIMUNDO ROCHA, Nº 01, BAIRRO, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

CEP: 65.978-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 425,00	R\$ 27.200,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 465,00	R\$ 27.435,00
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 237,50	R\$ 17.100,00
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 262,50	R\$ 25.987,50
PEÇAS					
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 175,50	R\$ 7.897,50
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 216,00	R\$ 8.640,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 257,50	R\$ 6.180,00
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 483,00	R\$ 13.524,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 850,00	R\$ 13.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
					R\$ 257.014,00

Elison da Silva Santos

ELISON SILVA SANTOS

E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA - EPP

CNPJ: 57.461.489/0001-16

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de maio de 2026.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.489/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/09/2024	
NOME EMPRESARIAL E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA TEC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RAIMUNDO ROCHA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGATECSP10@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8437-1128/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2026 às 08:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.461.489/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2024
NOME EMPRESARIAL E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAIMUNDO ROCHA	NUMERO 01	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGATECSP10@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8437-1128/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2026 às 08:13:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Edital nº 90019/2026

Última atualização 24/02/2026



Local: São Vicente do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87572079000103-1-000078/2026 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e bebedouros de água, para atender a demanda dos diversos

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) 🔍  Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 958.576,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 895.037,55

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
11	Recarga de gás completa em ar-condicionado do tipo Split, potência de 18000 btus, contemplando hora trabalhada, deslocamento, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço	79	R\$ 195,00
12	Recarga de gás completa em ar-condicionado do tipo Split, potência de 24000 btus, contemplando hora trabalhada, deslocamento, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço	69	R\$ 239,00 ✕
13	Carga de gás completa em ar condicionado do tipo Janela	69	R\$ 206,67
14	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado do tipo Split, de até 9000 btus	113	R\$ 168,00
15	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado do tipo Split, de 12000 btus	159	R\$ 150,00



Exibir: 5

11-15 de 43 itens

Página: 3



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 90019/2026

Última atualização 24/02/2026



Local: São Vicente do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87572079000103-1-000078/2026 **Fonte:** digifred sistemas de informação Ltda

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e bebedouros de água, para atender a demanda dos diversos

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) 🔍  Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 958.576,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 895.037,55

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
16	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de Split, de 18000 btus	79	R\$ 150,00
17	Manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado Split, de 24000 btus	75	R\$ 198,69 X
18	Reparo elétrico, condensadora ou evaporadora com mal contato na parte elétrica, com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário	111	R\$ 199,50
19	Troca de capacitor em aparelho de ar condicionado do tipo Split e Janela, todos os tamanhos, com fornecimento do capacitor, mão-de-obra e todo material necessário	128	R\$ 183,50
20	Limpeza de dreno de ar condicionado do tipo Split e Janela, todos os tamanhos, com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário	151	R\$ 105,05



Exibir: 5

16-20 de 43 itens

Página: 4



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

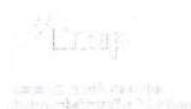
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 878 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 022/2025

Última atualização 05/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Aguiarnópolis/TO **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS

Unidade compradora: 849 - MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2025 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01634074000142-1-000017/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

  Portal Nacional de Contratações Públicas

 [Entrar](#)

INCLUINDO INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 262.126,15	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
6	CAPACITOR MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE 9.000 BTUS HÁ 24.000 BTUS.	75	R\$ 273,33	
7	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 9.000 HÁ 12.000 BTUS	47	R\$ 105,00	
8	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL 60.000 BTUS.	2	R\$ 476,00	
9	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 18.000 HÁ 24.000 BTUS.	15	R\$ 117,33	
10	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL 9.000 HÁ 12.000 BTUS.	49	R\$ 350,33	

Edital nº 022/2025

Última atualização 05/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Aguiarnópolis/TO **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS

Unidade compradora: 849 - MUNICIPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2025 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01634074000142-1-000017/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 262.126,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
16	MOTOR DE BEBEDOURO	9	R\$ 935,00	
17	MOTOR DE GELADEIRA E FREEZER	14	R\$ 991,67	
18	MOTOR DO VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAIS DE AR 9.000 E 12.000 BTUS	32	R\$ 261,00	
19	MOTOR DO VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAIS DE AR 18.000 HÁ 24.000 BTUS	27	R\$ 294,33	
20	MOTOR DO VENTILADOR ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAIS DE AR DE 60.000 BTUS	3	R\$ 914,33	

Exibir: 5

16-20 de 29 itens

Página: 4

< >

< Voltar

Edital nº 022/2025

Última atualização 05/11/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Aguiarnópolis/TO **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS

Unidade compradora: 849 - MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS/TO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2025 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01634074000142-1-000017/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 262.126,15

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00



Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
21	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 E 12.000 BTUS.	125	R\$ 370,00	
22	RECARGA DE GÁS EM BEBEDOURO	12	R\$ 314,33	
23	RECARGA DE GAS ECOLÓGICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 HÁ 24.000 BTUS.	66	R\$ 265,33	
24	REGARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	2	R\$ 1.314,00	
25	RELÊ DA PLACA DE AR CONDICIONADO	45	R\$ 164,33	

Exibir: 5

21-25 de 29 itens

Página: 5

< >

< Voltar

Valor unitaric

26	GAS R32 - Fluido refrigerante HFC R32, de alta eficiência energética e baixo impacto ambiental. Fornecido em cilindro pressurizado, lacrado e certificado. Uso exclusivo em equipamentos compatíveis.	1	R\$ 350,00
27	TURBINA DO EVAPORADOR - Turbina tipo siroco (ventilador centrífugo), fabricada em plástico ABS de alta resistência, balanceada dinamicamente, com eixo central reforçado. Responsável pela distribuição uniforme do ar na unidade interna. Compatível com aparelhos de diversas capacidades.	1	R\$ 100,00
28	MOTOR EVAPORADOR - Motor elétrico para acionamento da turbina da unidade interna, modelo ventilador, com rolamentos de alta durabilidade, baixo nível de ruído e operação contínua. Estrutura em aço ou alumínio, tensão conforme o equipamento (127V ou 220V). Produto novo, sem reparos.	1	R\$ 150,00
29	MOTOR CONDENSADOR - Motor elétrico da unidade externa, responsável pelo acionamento da hélice. Deve possuir proteção contra intempéries, rolamentos resistentes, torque adequado e grau de proteção mínimo IP42. Tensão compatível ao equipamento. Produto novo e original.	1	R\$ 150,00
30	COMPRESSOR DE 9.000 A 12.000 BTUS - Compressor hermetico ou rotativo, capacidade entre 9.000 e 12.000 BTUs, carcaça metálica, funcionamento silencioso, com proteção térmica integrada. Compatível com o tipo de gás do equipamento (R22, R410A ou R32). Produto original de fábrica.	1	R\$ 500,00



Exibir 5

26-30 de 75 itens

Página 6



< Voltar



Grado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 001/2026/2026

Última atualização 09/01/2026



Local: Aroazes/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE AROAZES **Unidade compradora:** 1013 - Aroazes

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/01/2026 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06554984000139-1-000001/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CLIMATIZADORES, FREEZER, BEBEDOUROS E GELADEIRAS, PARA ATENDE AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES E SUAS SECRETARIAS

		Portal Nacional de Contratações Públicas		Entrar
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		COMPRA		
R\$ 16.818,19		R\$ 16.818,19		

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	

31	COMPRESSOR DE 18.000 A 24.000 BTUS - Compressor hermético/rotativo com capacidade entre 18.000 e 24.000 BTUs, corpo metálico, projetado para operação contínua, com proteção contra sobreaquecimento. Adequado para sistemas que operam com R22, R410A ou R32.	1	R\$ 600,00
32	COMPRESSOR DE 36.000 A 48.000 BTUS - Compressor hermético ou scroll, capacidade entre 36.000 a 48.000 BTUs, com alto torque, proteção térmica, estrutura reforçada e compatibilidade com refrigerantes modernos (R22 ou R410A). Produto original.	1	R\$ 600,00
33	CAPACITOR - Capacitor elétrico de partida ou permanente, encapsulado em corpo cilíndrico de alumínio ou polímero, com capacitância (µF) específica conforme o equipamento. Terminal de conexão reforçado e isolamento dielétrico apropriado.	1	R\$ 150,00
34	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA - Sensor térmico tipo termistor NTC, utilizado para monitoramento da serpentina e ativação do ciclo de degelo. Cabo isolado em PVC ou silicone, ponta protegida e resistência compatível ao modelo do equipamento.	1	R\$ 100,00
35	PROTETO TERMICO - Dispositivo de proteção contra sobrecorrente e sobretemperatura, instalado em motores e compressores. Estrutura em cápsula termoativa, retorno automático após resfriamento e contato de alta confiabilidade. Produto original e certificado.	1	R\$ 100,00

Exibir: 5

31-35 de 75 itens

Página: 7

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 90019/2026

Última atualização 24/02/2026



Local: São Vicente do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL

Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87572079000103-1-000078/2026 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e bebedouros de água, para atender a demanda das diversas

☰  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) 🔍  Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 958.576,20	R\$ 895.037,55

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário
----------	-------------	--------------	----------------

1	Instalação de ar-condicionado do tipo Split, potência de 9000 btus, composta por canos de cobre, isolamento térmica blindada, cabos elétricos pp, envelopada com fita pvc, suporte externo galvanizado, compreendida hora trabalhada, deslocamento, recarga de gás inicial, caixa com disjuntor, instalação elétrica e todos os demais materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço e o correto funcionamento do equipamento	73	R\$ 290,00
2	Instalação de ar-condicionado do tipo Split, potência 12000 btus, composta por canos de cobre, isolamento térmica blindada, cabos elétricos pp, envelopada com fita pvc, suporte externo galvanizado, compreendida hora trabalhada, deslocamento, recarga de gás inicial, caixa com disjuntor, instalação elétrica e todos os demais materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço e o correto funcionamento do equipamento	94	R\$ 310,00 *
3	Instalação de ar-condicionado, do tipo Split, potência 18000 btus, composta por canos de cobre, isolamento térmica blindada, cabos elétricos pp, envelopada com fita pvc, suporte externo galvanizado, compreendida hora trabalhada, deslocamento, recarga de gás inicial, caixa com disjuntor, instalação elétrica e todos os demais materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço e o correto funcionamento do equipamento	45	R\$ 360,00
4	Instalação de ar-condicionado, do tipo Split, potência 24000 btus, composta por canos de cobre, isolamento térmica blindada, cabos elétricos pp, envelopada com fita pvc, suporte externo galvanizado, compreendida hora trabalhada, deslocamento, recarga de gás inicial, caixa com disjuntor, instalação elétrica e todos os demais materiais, ferramentas e equipamentos necessários para realização do serviço e o correto funcionamento do equipamento	37	R\$ 442,34 *
5	Desinstalação de ar condicionado do tipo Janela	47	R\$ 78,17

Exibir: 5

1-5 de 43 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/05/2026

ENTES DE CONSULTA :

EMPRESA 1 - RAMON MARTINS DA SILVA 03573517382

EMPRESA 2 - 60.035.522 ADRIELTON DE SOUSA SANTOS

EMPRESA 3 - E DA S SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA - EPP

pncp.gov.br

INTERVALO PESQUISADO: 14/05/2026 A 19/05/2026

Item	Descrição	Unid	Quant	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	PNCP	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
	SERVIÇOS									
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 425,00	R\$ 310,00	R\$ 1.585,00	R\$ 396,25	R\$ 25.360,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 465,00	R\$ 442,34	R\$ 1.837,34	R\$ 459,34	R\$ 27.100,77
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 165,00		R\$ 495,00	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00		R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 205,00	R\$ 230,00	R\$ 217,50		R\$ 652,50	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 237,50		R\$ 911,19	R\$ 227,80	R\$ 16.401,42
							R\$ 198,69			



7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 255,00	R\$ 270,00	R\$ 262,50		R\$ 787,50	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 240,00	R\$ 285,00	R\$ 262,50	R\$ 239,00	R\$ 1.026,50	R\$ 256,63	R\$ 25.405,88
PEÇAS										
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 170,00	R\$ 181,00	R\$ 175,50		R\$ 526,50	R\$ 175,50	R\$ 7.897,50
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 187,50		R\$ 562,50	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 261,00	R\$ 909,00	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 257,50	R\$ 294,33	R\$ 1.066,83	R\$ 266,71	R\$ 6.400,98
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 470,00	R\$ 496,00	R\$ 483,00	R\$ 500,00	R\$ 1.949,00	R\$ 487,25	R\$ 13.643,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 600,00	R\$ 3.150,00	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00		R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00		R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00		R\$ 240,00	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 82,50		R\$ 247,50	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 140,00	R\$ 165,00	R\$ 152,50		R\$ 457,50	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 167,50		R\$ 502,50	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
										R\$ 253.349,54

SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA, 19 DE MAIO DE 2026.

Joquebede Neres de Carvalho
Joquebede Neres de Carvalho Alves
Membro da Comissão de Contratação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Lei federal art. 23 § 1º 14.133/2021 / art. 5º do decreto municipal nº. 029/2023)

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

Agente responsável pela cotação: JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Descrição	Unid	Quant	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	PNCP	V.T SOMA	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
SERVIÇOS									
Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 425,00	R\$ 310,00	R\$ 1.585,00	R\$ 396,25	R\$ 25.360,00
Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 465,00	R\$ 442,34	R\$ 1.837,34	R\$ 459,34	R\$ 27.100,77
Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 140,00	R\$ 190,00	R\$ 165,00		R\$ 495,00	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00		R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 205,00	R\$ 230,00	R\$ 217,50		R\$ 652,50	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 237,50	R\$ 198,69	R\$ 911,19	R\$ 227,80	R\$ 16.401,42
Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 255,00	R\$ 270,00	R\$ 262,50		R\$ 787,50	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 240,00	R\$ 285,00	R\$ 262,50	R\$ 239,00	R\$ 1.026,50	R\$ 256,63	R\$ 25.405,88
PEÇAS									
Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 170,00	R\$ 181,00	R\$ 175,50		R\$ 526,50	R\$ 175,50	R\$ 7.897,50
Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 187,50		R\$ 562,50	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 261,00	R\$ 909,00	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 257,50	R\$ 294,33	R\$ 1.066,83	R\$ 266,71	R\$ 6.400,98
Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 470,00	R\$ 496,00	R\$ 483,00	R\$ 500,00	R\$ 1.949,00	R\$ 487,25	R\$ 13.643,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 600,00	R\$ 3.150,00	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00		R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00		R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 690,00
Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 70,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00		R\$ 240,00	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 82,50		R\$ 247,50	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 140,00	R\$ 165,00	R\$ 152,50		R\$ 457,50	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 167,50		R\$ 502,50	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
									R\$ 253.349,54

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Fontes consultadas: Consulta direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: Média de três fornecedores com consulta, art. 6º do decreto municipal 029/2023.

Justificativa para a metodologia utilizada:

Média somam-se os valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações. Frise-se que o cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana podem ser obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 73/2020 ou IN nº 65/2021?

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

☐ sim ☒ não

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021:

Foram encontradas tanto no Portal Nacional de Contratações públicas ou em portais da transparência de outros entes públicos, contratações similares ao objeto a ser contrato pela administração.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

☒ sim ☐ não

Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ sim ☒ não

São Pedro dos Crentes/MA, 19 de maio de 2026.

Joquebede N. de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
Membra da equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ROMULO COSTA ARRUDA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente a futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:0282306536
9

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026



AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. E, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO. EU, ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 19 DE MAIO DE 2026.

Ane Carine dos Santos Cardoso.
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Memorando 038/2026

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 052/2026

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA**, requerida pelas Secretarias do município com valor total da despesa estimada no valor de **R\$ 253.350,50** (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para o exercício fiscal de 2026.

Secretaria de Administração	R\$ 27.919,85
Secretaria de Educação/ FUNDEB	R\$ 136.194,00
Secretaria de Saúde	R\$ 65.246,90
Secretaria de Assistência Social	R\$ 23.989,82
Valor Total	R\$ 253.350,57

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de maio de 2026.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



Memorando nº 038/2026 - DC

São Pedro dos Crentes, 19 de maio de 2026.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº052/2026**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

– Valor Estimativo **R\$ 27.919,85**

12 – FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

– Valor Estimativo **R\$ 136.194,00**

09 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

– Valor Estimativo **R\$ 65.246,90**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Valor Estimativo **R\$ 23.989,82**



Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PORTARIA N.º 020/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – Agente de Contratação (Pregoeiro); nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 – **Membro da equipe de apoio;**

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1030-2 – **Membro da equipe de apoio;**

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de
2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930e8e8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – **Agente de Contratação (Pregoeiro)**; nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 -

Membro da equipe de apoio:

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1030-2

Membro da equipe de apoio;

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

[illegible]

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R\$ 328.956,70

unoapp.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 20 de maio de 2026.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos/serviços.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 396,25	R\$ 25.360,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo	Unid	59	R\$ 459,34	R\$ 27.101,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 266,71	R\$ 6.401,04
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 487,25	R\$ 13.643,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
					R\$253.350,57

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

O município de São Pedro dos Crentes - MA, com suas diversas secretarias, enfrenta a necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado e confortável para seus servidores e cidadãos atendidos. O clima da região, frequentemente caracterizado por altas temperaturas, torna imprescindível a instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado em prédios públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tem como objetivo assegurar o conforto térmico necessário, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Além disso, visa garantir a eficiência energética e a longevidade dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e evitando transtornos ocasionados por falhas nos sistemas de climatização.

A climatização adequada dos espaços contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no trabalho. Ambientes climatizados proporcionam maior conforto aos munícipes que buscam atendimento nas secretarias, refletindo um serviço público mais acolhedor e eficiente. A manutenção regular dos aparelhos de ar-condicionado assegura que os equipamentos operem com eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, os gastos públicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



A instalação adequada e a manutenção preventiva e corretiva garantem a longevidade dos aparelhos, evitando a necessidade de substituições frequentes e gastos desnecessários

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado é uma medida necessária e estratégica para assegurar a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. Esta ação resultará em benefícios significativos para os servidores, para a população atendida e para a gestão eficiente dos recursos públicos. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a contratação dos serviços.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos/serviços.

A execução dos serviços se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os serviços deverão ser realizados no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do
§1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a
inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula,
ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns,
nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de
fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as
especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos
no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo
da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até
31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o
preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da
apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de
ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 253.350,77 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de maio de 2026

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Aprovado por:
ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA ARRUDA
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 08/06/2026

Horário: 09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.



4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026
Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

.SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedroscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2026.

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

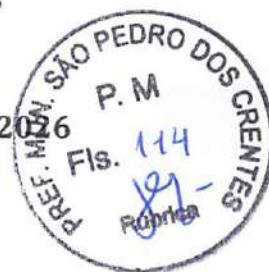
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos/serviços.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 396,25	R\$ 25.360,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo	Unid	59	R\$ 459,34	R\$ 27.101,06



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



	todas as ferramentas a serem utilizadas)				
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 227,80	R\$ 16.401,60
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 256,63	R\$ 25.406,37
	PEÇAS				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 175,50	R\$ 7.897,50
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 266,71	R\$ 6.401,04
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 487,25	R\$ 13.643,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
					R\$253.350,57

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

O município de São Pedro dos Crentes - MA, com suas diversas secretarias, enfrenta a necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado e confortável para seus servidores e cidadãos atendidos. O clima da região, frequentemente caracterizado por altas temperaturas, torna imprescindível a instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado em prédios públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tem como objetivo assegurar o conforto térmico necessário, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Além disso, visa garantir a eficiência energética e a longevidade dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e evitando transtornos ocasionados por falhas nos sistemas de climatização.

A climatização adequada dos espaços contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no trabalho. Ambientes climatizados proporcionam maior conforto aos munícipes que buscam atendimento nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

secretarias, refletindo um serviço público mais acolhedor e eficiente. A manutenção regular dos aparelhos de ar-condicionado assegura que os equipamentos operem com eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, os gastos públicos.

A instalação adequada e a manutenção preventiva e corretiva garantem a longevidade dos aparelhos, evitando a necessidade de substituições frequentes e gastos desnecessários

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado é uma medida necessária e estratégica para assegurar a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. Esta ação resultará em benefícios significativos para os servidores, para a população atendida e para a gestão eficiente dos recursos públicos. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a contratação dos serviços.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos/serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

A execução dos serviços se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os serviços deverão ser realizados no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 253.350,77 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (Lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de maio de 2026

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Aprovado por:
ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Nome: (do representante legal da empresa)
CPF: (do representante legal da empresa)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E CPF
Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA
PROPONENTE, _____, CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contratuais na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, ____ de ____ de 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2026.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
PROCURADOR GERAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Ilustríssimo Procurador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o procedimento da fase preparatória do processo administrativo, juntamente com a Minuta do Edital e do Contrato referente ao Processo Administrativo 052/2026, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

Ante o exposto, a Comissão de Contratação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


Semaias da Silva Morais
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Parecer Técnico

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, Incluindo Fornecimento de Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Demais Insumos Necessários à Perfeita Execução dos Serviços, Para Atender às Necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Protocolo: 052/2026/CPL/SPC

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise jurídica prévia. Análise da Minuta do Edital e seus anexos.

1 – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, Incluindo Fornecimento de Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Demais Insumos Necessários à Perfeita Execução dos Serviços, Para Atender às Necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA.**

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo: CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; pesquisa de preços; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

contratação; portarias de designação dos servidores responsáveis no feito e minuta do Edital e seus anexos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 53, § 1º, da Lei nº14.133/21. Este Parecer, portanto, tem o escopo assistir os atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprе destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da Minuta de Edital e seus anexos, e se estão em conformidade com a Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesse sentido a lição doutrinária¹:

“O exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. O jurista só

¹ MOREIRA, EgonBockman. GUIMARÃES, Fernando Vernalha. 2ª ed. A Lei Geral de Licitação – LGL e o Regime Diferenciado de Contratação - RDC. São Paulo: Método, 2015. p.262.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório”.

Assim, este parecer tem por objeto prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e até mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei nº 14.133/21 por esta municipalidade, significa o afastamento de condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirá a melhor contratação decorrente da mais ampla e legítima competitividade.

3 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, Incluindo Fornecimento de Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Demais Insumos Necessários à Perfeita Execução dos Serviços, Para Atender às Necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA.**

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 14.133/2021 dispõe que pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 29).

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válido. A Lei 14.133/21 estabelece o rito, os atos e os requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação. [...]"

4 – DA REGULARIDADE PROCESSUAL

O processo administrativo em epígrafe está instruído com a CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; minuta do Edital e seus anexos.

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, logo, trata-se de um processo administrativo formal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



exigência legal que deve ser prontamente atendida no processo em epígrafe.

Ademais, verifica-se, então, que a presença de todos estes elementos acima mencionados guardam a devida observância às prescrições da Lei nº 14.133/21.

5 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Modalidade Pregão Eletrônica do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, Incluindo Fornecimento de Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Demais Insumos Necessários à Perfeita Execução dos Serviços, Para Atender às Necessidades das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

6 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Destaca-se que, por ocasião da futura contratação, em se tratando de registro de preços, torna-se necessária a comprovação da dotação orçamentária para custeio da despesa correspondente somente na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme prevê o art. 8º do Decreto Municipal Art. nº 004/2024.

7 – DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Ressalta-se que deve estar acostada aos autos a portaria de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

8 – DA MINUTA DO EDITAL

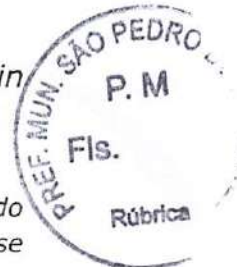
Por oportuno, o exame jurídico das minutas do edital constitui-se exercício de análise lógica e não pode abster-se do exame de consciência das normas, prazos e documentos apresentados. Toshio Mukai tem o mesmo entendimento, expresso na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

obra do "Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos", *in verbis*:

"forçoso ver-se, pois, que elaborado o edital e estando definido o conteúdo desejável e adequado a licitação que se pretende instaurar, impõe-se remeter todo o processo e as minutas de instrumento convocatório e contrato ao exame do órgão jurídico da entidade licitadora para, à luz das disposições legais retro-mencionadas, verificar se não há alguma omissão ou o estabelecimento de exigências que, no caso específico, venham a oportunizar futuros questionamentos a até mesmo a anulação de todo o certame".



Nesse sentido, necessário se faz mencionar o artigo 25 e parágrafos da Lei nº14.133/21, no qual traz à baila que o edital de licitação deverá atender a uma série de especificidades, vejamos:

"O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.”

Após proceder-se à análise de suas peças é percebido que a minuta do aludido Edital e seus anexos elaborados pela Diretoria Administrativa estão delineados de acordo com a legislação, razão pela qual não se verifica, a princípio, a existência de motivo que justifique reparos, modificações ou exclusões.

9 – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nos termos do artigo 89 da Lei nº 14.133/21, a minuta do futuro contrato deverá contemplar, no que couber, as cláusulas necessárias a que se refere o artigo 92 da aludida legislação, algumas são de previsão obrigatória (sua ausência descaracteriza o contrato administrativo e importa nulidade da avença), enquanto outras são dispensáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Com efeito, são obrigatórias as cláusulas correspondentes aos incisos I ao XIX. As demais ou são dispensáveis ou São facultativos, devendo ser previstas de acordo com a natureza e peculiaridade de cada contrato. ²

Deste modo, o contrato deverá prever, minimamente, o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica não observa infringências legais na confecção do aludido contrato com base na minuta analisada.

10 – CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, e nos termos do que estabelece o artigo 53, §1º, da Lei nº14.133/21 **a Procuradoria do Município conclui pela viabilidade jurídica do procedimento.**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2026.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025 -OAB/MA nº 13.572

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 11 ed. São Paulo; Dialética, 2005. p. 497/498.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de disputa: ABERTO

Data da sessão: 08/06/2026

Horário: 09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedroscientes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedroscientes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de maio de 2026.

NEIVA MARIA DE
ARRUDA LEDA
JORGE:64696960315

Assinado de forma
digital por NEIVA MARIA
DE ARRUDA LEDA
JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos/serviços.

Item	Descrição	Unid	Quant	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS					
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	64	R\$ 396,25	R\$ 25.360,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	59	R\$ 459,34	R\$ 27.101,06
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	140	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	93	R\$ 200,00	R\$ 18.600,00
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	70	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	Unid	72	R\$ 227,80	R\$ 16.401,60
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	Unid	117	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	Unid	99	R\$ 256,63	R\$ 25.406,37
	PEÇAS				
9	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	45	R\$ 175,50	R\$ 7.897,50
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	Unid	40	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 266,71	R\$ 6.401,04
13	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus	Unid	28	R\$ 487,25	R\$ 13.643,00
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	Unid	16	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	Unid	42	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	Unid	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
19	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus	Unid	38	R\$ 152,50	R\$ 5.795,00
20	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus	Unid	23	R\$ 167,50	R\$ 3.852,50
					R\$253.350,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

O município de São Pedro dos Crentes - MA, com suas diversas secretarias, enfrenta a necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado e confortável para seus servidores e cidadãos atendidos. O clima da região, frequentemente caracterizado por altas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

temperaturas, torna imprescindível a instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado em prédios públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tem como objetivo assegurar o conforto térmico necessário, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Além disso, visa garantir a eficiência energética e a longevidade dos equipamentos, reduzindo custos operacionais e evitando transtornos ocasionados por falhas nos sistemas de climatização.

A climatização adequada dos espaços contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no trabalho. Ambientes climatizados proporcionam maior conforto aos munícipes que buscam atendimento nas secretarias, refletindo um serviço público mais acolhedor e eficiente. A manutenção regular dos aparelhos de ar-condicionado assegura que os equipamentos operem com eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, os gastos públicos.

A instalação adequada e a manutenção preventiva e corretiva garantem a longevidade dos aparelhos, evitando a necessidade de substituições frequentes e gastos desnecessários

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado é uma medida necessária e estratégica para assegurar a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. Esta ação resultará em benefícios significativos para os servidores, para a população atendida e para a gestão eficiente dos recursos públicos. Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a contratação dos serviços.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

pelo menor preço, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de aquisição dos produtos/serviços.

A execução dos serviços se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os serviços deverão ser realizados no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

mensagem eletrônica para esse fim.



O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

$$\text{Liquidez Geral L} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 253.350,77 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

São Pedro dos Crentes – MA, 20 de maio de 2026

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE:64696960315

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

Aprovado por:

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

_____, PORTADOR DO RG _____
Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA
PROPONENTE, _____, CNPJ Nº _____,



• DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

• DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

• DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

● ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

● A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

• DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

• DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****

..... DE DE 20**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026



REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

📍 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

🌐 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços, instalação e manutenção de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

VALOR TOTAL:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0210.2045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, ____ de _____ de 2026.

Responsável legal da CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026
Responsável legal da CONTRATADA



Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 020/2026**, datada de **09 de janeiro de 2026**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa ABERTO, para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, durante o exercício financeiro de 2026, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, com aplicação subsidiária e as demais legislações aplicáveis.

O início da Sessão de Disputa de Preços será às **09hs00min do dia 08 de junho de 2026**. **LOCAL: <https://portalcompraspublicas.com.br/>**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes endereços: <https://portalcompraspublicas.com.br/> e <https://saopedroscrentes.ma.gov.br/> ou na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, situada na Rua Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, em dias úteis, de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min ou através do e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Alexandre Alves de Azevedo Filho
Secretário Municipal de Educação

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Géssyka Raflegia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cddb11b95f90a64d01fb4b63ef15d0e0

Código identificador: 7781f096bf1870d5d0089e28ea0b934

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo Administrativo nº 049/2026. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO 41.824.986 SANDRA MARTINS SOUSA BRANDAO, CNPJ: ° **41.824.986/0001-00**, Valor R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), OBJETO: Contratação de Empresa para Filmagem e Edição de eventos diversos, Serviços de fotografias oficiais e Captação e imagem áreas, em atendendo às demandas das Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 20/05/2026. Ratificação em 21/05/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 21 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 6c1563a10e7f9482f5d921d7632bbf05

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Ref.: Processo Administrativo nº 042/2026. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62. CONTRATADO SERVIÇO REGIONAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ: ° **03.770.020/0001-30**, Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de curso e capacitação de técnicos em robótica educacional, com formação em plataformas Arduino e Microbit e desenvolvimento do pensamento computacional, destinado a profissionais da área educacional do Município de São Pedro dos Crentes - MA, contemplando atividades teóricas e práticas, metodologia aplicada, acompanhamento técnico-pedagógico e certificação dos participantes.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14133/21 e demais legislações aplicáveis. Termo de dispensa de 30/04/2026. Ratificação em 30/04/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de abril de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: fb244fa3d13b9bd2b615da08f81b7bd9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpلساopedrodoscrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 018/2026 Processo Administrativo nº 052/2026	Data/Hora de Abertura 08/06/2026 - 09:00 horas. Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de maio de 2026. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 28/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2026- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2026- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 28/2026.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Sabrina Rita dos Santos Brito, designada pela Portaria nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2026, Processo Administrativo nº 21/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026- SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CRISTOVAO) inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.029/0001-40, localizada na Rua João Pessoa nº 175 - Centro - São João dos Patos / MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Vanessa Campos de Almeida. Data da Assinatura: 11 de maio de 2026. Valor do contrato R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais reais). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 MESES. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA 10 122 0003 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Alexandre Alves de Azevedo Filho. CONTRATADO: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (PICOS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ nº 54.800.141/0001-18. Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2025. Valor do contrato R\$ 101.923,92 (cento e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para escola integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2026. Fonte de Recurso: dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO/02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/020500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 Educação/12 361 Ensino Fundamental/12 361 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE/12 361 0009 2120 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Alexandre Alves de Azevedo Filho - Secretário Interino Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 08 de abril de 2026.

São João dos Patos/MA, 11 de maio de 2026. Géssyka Rafflegia Lima Sousa/ Kairo Coelho de Sousa Correa/ Lourdes Karylla Mendes Cavalcante/ Alexandre Alves de Azevedo Filho Secretários Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes a espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 08 de junho de 2026 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de maio de 2026.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026

EXTRATO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - O Município de São Roberto/MA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica nº 02/2026, Processo Administrativo nº 36/2026, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene bucal destinados à distribuição nas escolas da rede municipal de ensino de São Roberto/MA, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE). O período para cadastro de propostas será de 27/05/2026 a 01/06/2026, e a fase de lances ocorrerá no dia 01/06/2026, das 08h00min às 14h00min. O processo de contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Aviso poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: cp@saroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saaroberto.ma.gov.br>, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasasaroberto.com.br/> ou pelo tel: (99) 98488-0882

São Roberto - MA, 21 de maio de 2026.
MARKENED SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. O Município de São Roberto - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026, Processo Administrativo nº 69/2026, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes à construção de Estádio de Futebol no Município de São Roberto - MA, em atendimento ao Convênio - Proposta 053655/2025 - CR 979924/2025, com data de abertura dia 10/06/2026, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cp@saroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saaroberto.ma.gov.br>, ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasasaroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 21 de maio de 2026.
MARKENED SOARES DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta Aberta - Povoado Cabanil, no Município de Serrano do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT (CNPJ Nº 30.857.415/0001-47). CONTRATADA: L F S CALADO, CNPJ nº 13.032.721/0001-25. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.563.056,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco

centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: 0501 Manut. do Desenv. do Ensino - MDE 12 361 0023 1.050 Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação 1570000000 Transferência de convênio União/Educação 1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: 0601 FUNDEB 12 361 0023 1.006 Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unid. Esc. do Ens. Fundam. - VAAT 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III: 0601 FUNDEB 12 361 0023 1.049 Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1540000000 Transferência de convênio-Estado/Educação 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV: 0501 Manut. do Desenv. do Ensino - MDE 12 361 0381 2.103 Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1550000000 Transferência do Salário-Educação. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta Aberta - Povoado Portinho, no Município de Serrano do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT (CNPJ Nº 30.857.415/0001-47). CONTRATADA: L F S CALADO, CNPJ nº 13.032.721/0001-25. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.563.056,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: 0501 Manut. do Desenv. do Ensino - MDE 12 361 0023 1.050 Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação 1570000000 Transferência de convênio União/Educação 1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: 0601 FUNDEB 12 361 0023 1.006 Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unid. Esc. do Ens. Fundam. - VAAT 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III: 0601 FUNDEB 12 361 0023 1.049 Construção, Reforma, Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV: 0501 Manut. do Desenv. do Ensino - MDE 12 361 0381 2.103 Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1550000000 Transferência do Salário-Educação. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026. ADESSÃO À ATA Nº 10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Processo Administrativo nº 2209106/2025, do município de Lago dos Rodrigues - MA. OBJETO: prestação de Construção de Pontes Mistas de Aço e Concreto Armado, para atender as demandas do Município de Serrano do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.797.414,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: 1401 Secretaria Municipal de Infraestrutura 26 782 0260 1.094 Construção de Pontes, Barragens e Bueiros 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1700000000 Outros convênios da União. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2026. CREDENCIAMENTO Nº 4/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde no Mutirão de Saúde a ser realizada pelo Município de Serrano do Maranhão/MA, contemplando diversas especialidades médicas necessárias à execução do evento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CREDENCIADO: MAXIMA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.155.206/0001-19. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR R\$ 448.796,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0355 2.015 Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica 1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção 1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual 1600000000 Transferência SUS-Bloco de man 1621000000 Transferência SUS - Governo ES 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0355 2.119 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica 1600000000 Transferência SUS-Bloco de man 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0384 2.054 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde 1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção 1500100200 Receita de imposto e transf. 1600000000 Transferência SUS-Bloco de man 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0355 2.122 Manutenção do Programa do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1103102501/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TUTÓIA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e CONSTRUTORA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.653.440/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de escola no povoado Bom Gosto no Município de Tutóia - MA. Valor: R\$ 2.101.191,60 (dois milhões, cento e um mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Tutóia-MA, 20 de maio de 2026, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026; Processo nº 23021022/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS O KM PARA REFORÇAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E O TRANSPORTE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: PROCAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09, perfazendo um valor total de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

Tutóia - MA, 16 de abril de 2026
VALDIRIN RODRIGUES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Lista de Licitação

10  Registros por pagina

Buscar:



Cód.	Seq.	Modalidade N°/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
747	747	PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar- condicionado, incl...	253.350,57	 1 Ações
746	746	DISPENSA 003/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de Empresa para Filmagem e Edição de eventos diversos, Serviços de fotografias oficiais e Captação e imagem áreas, em atendendo às demanda...	61.950,18	 1 Ações
745	745	CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2026	Secretaria de Infraestrutura	Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA", no Município de São Pedro...	2.730.000,00	 3 Ações



Cód.	Seq.	Modalidade Nº/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
744	744	PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026	Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento	Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Pedro dos...	794.349,08	Ações ¹
743	741	DISPENSA 002/2026	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de curso e capacitação de técnicos em robótica educacional, com formação em plataformas...	6.646,60	Ações ¹
742	742	PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à reforma da Escola Pastor João Jonas, no Município de São Pedro dos Crentes – MA,...	196.697,71	Ações ²
741	728	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026	Secretaria Municipal De Educação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos escolares para atender as demandas da rede Municipal de Ensino de São Pe...	977.324,70	Ações ²

Em Balsas: Justiça decreta prisão preventiva para mãe suspeita de infanticídio após parto no banheiro



A Justiça de Balsas decretou, nesta quinta-feira (21), a prisão preventiva de Joelma de Sousa da Silva, de 20 anos, suspeita do crime de infanticídio após o nascimento de um bebê no povoado Aldeia, a cerca de 38 quilômetros da zona urbana do município. O pedido foi feito pelo delegado da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Dr. David Passadas, e aceito pelo Poder Judiciário após a homologação do flagrante.

Segundo a Polícia Civil, a mulher permanece internada na Maternidade do Hospital Regional de Balsas e deverá ser ouvida formalmente assim que receber alta médica. Em seguida, poderá ser encaminhada para a Unidade Prisional de Balsas.

O caso é investigado pela DHPP, que já ouviu testemunhas e aguarda os resultados da perícia realizada pelo Instituto Médico Legal

(IML) de Imperatriz. Os exames devem apontar a causa da morte do recém-nascido, o tempo de sobrevivência após o parto e se houve sinais de violência, incluindo possível esganadura.

De acordo com as investigações, a suspeita relatou que não sabia da gravidez e que deu à luz sozinha durante a madrugada, em um banheiro localizado no quintal da residência. Após o parto, o bebê teria sido deixado dentro da privada, enrolado em uma peça de roupa.

Horas depois, uma criança de 11 anos encontrou o recém-nascido ainda com vida.

O bebê foi socorrido e levado para atendimento médico, mas morreu pouco tempo depois.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscientes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedroscientes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 018/2026	Data/Hora de Abertura 08/06/2026 - 09:00 horas.
Processo Administrativo nº 052/2026	Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de maio de 2026. Semias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.



MALHARIA MAY

99 98469-9965

Av. Maravilha, nº 127 - Vivenda do Potosi
Balsas - Maranhão





A Ilustríssima
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.
WANESSA COELHO TAVEIRA ARRUDA
NESTA.

Assunto: Solicitação de Parecer Controle Interno sobre a Fase de Planejamento do Processo Licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026**, Menor Preço por item, deflagrado no **Processo Administrativo nº 052/2026**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico preliminar da fase de planejamento do procedimento, sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendemos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão de Contratação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes/MA 25 de maio de 2026


Semaia da Silva Moraes
Pregoeiro



Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo Administrativo: 052/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Introdução

A Controladoria Geral do Município, por força do disposto no artigo 18 da Lei Municipal 195/2009. Constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal. Em atendimento à determinação aos artigos 31, 34 e 74 da CF/88, a Controladoria Geral do Município, analisou integralmente os autos da fase preparatória do Processo Administrativo nº 060/2026, referente ao procedimento de Pregão Eletrônico 020/2026.

Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo do Pregão Eletrônico 018/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica e está fundamentada, nos termos da lei 14.133/21 da Lei Complementar nº 123/2006. Decreto Municipal 004/2024

COMPONENTES DO PROCESSO



1. Documento de formalização da demanda, apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando autorização para instalação do procedimento licitatório para compra de materiais odontológicos;
2. Estudo técnico preliminar-ETP (art. 18. I da Lei 14.133/2021),
3. Mapa de Gerenciamento de Riscos;
4. Solicitação de pesquisa de preço enviadas a 03 empresas via e-mail;
5. Respostas de 03 empresas, com suas respectivas cotações e CNPJ comprovando CNAE;
6. Pesquisas junto ao pncp;
7. Mapa de Apuração de preços;
8. Documento de formalização da pesquisa de preço (art. 23 § 1º da lei 14133/21/art. 5º do Decreto Municipal nº. 029/2023)
9. Autorização do Prefeito Municipal, autorizando a comissão a formalizar o processo Licitatório;
10. Termo de Autuação;
11. Portaria de nomeação da Comissão de Contratação com sua respectiva publicação;
12. Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária;
13. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo setor de contabilidade;
14. Declaração de adequação orçamentária e financeira (inciso 11. art. 16. Lei Complementar 101/2000);
15. Termo de Referência (art. 18. II da Lei 14133/21);
16. Encaminhamento do procedimento da fase preparatória do processo administrativo, para a Procuradoria do Município, para análise e parecer jurídico;
17. Minuta do Edital;
18. Parecer Jurídico;
19. Edital do Pregão Eletrônico;
20. Aviso de Licitação;
21. Publicação do Aviso:(união, município, jornal de grande circulação, portal da transparência do município);
22. Encaminhamento a Controladoria para parecer controle interno da fase interna do Certame.



Primeiramente, ressalta-se que no caso em apreço há justificativa para realização da despesa, bem como, há dotação orçamentária suficiente para cobrir pagamento pretendido, o que se verifica pelo espelho da dotação orçamentária constante dos autos.

Verificou-se que o processo licitatório foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna, bem como de acordo com as disposições legais vigentes, em especial a Lei Contratos Administrativos 14.133/21.

No caso dos autos, observa-se que foram apresentadas 03 (três) propostas em resposta à solicitação de cotação de preços realizada pela Comissão de Contratação. Verifica-se, ainda, que a pesquisa de preços foi complementada mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância ao disposto no art. 5º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 029/2023, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Neste particular, incumbe resguardar que o espelho da dotação orçamentária apontado pelo Departamento do Contabilidade Municipal supre os custos com as despesas específicas.

Ao analisar os autos, verifica-se que foi realizado, pela Procuradoria Municipal, análise de controle prévio da legalidade dos atos praticados no procedimento licitatório, da fase Preparatória, atendendo prescrição contida no art. 53. §1º da Lei nº 14.133/21. Ainda, observa-se que deve ser designado representante(s) da Administração Pública para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos moldes do art. 17 da Lei nº 14.133/21.

Por fim ressalta-se que foram cumpridos todos os requisitos legais de publicidade.

Recomendações

Sem recomendações.

Conclusão

Com base na análise criteriosa realizada por esta Controladoria Interna, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 018/2026, referente ao Processo Administrativo nº 052/2026, encontra-se em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 004/2024, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do Decreto Municipal nº 029/2023, que disciplinam as normas gerais sobre licitações, pregão eletrônico, sistema de registro de preços e os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Verifica-se que a pesquisa de preços foi devidamente instruída, inclusive com consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendendo às exigências previstas no art. 5º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 029/2023.

Dessa forma, esta Controladoria Interna manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do certame, por entender que, no âmbito da fase de controle analisada, foram observados os requisitos legais aplicáveis, recomendando apenas que sejam mantidas a observância das disposições da Lei nº 14.133/2021 e dos demais normativos pertinentes durante as fases subsequentes do procedimento licitatório, especialmente quanto à fiscalização da execução contratual e ao cumprimento das obrigações legais e contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



É o parecer que submeto à apreciação superior.

São Pedro dos Crentes/MA 25 de maio de 2026

WANESSA COELHO TAVEIRA ARRUDA
Controladora Geral
Portaria 012/2025



ATA DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Pregão Eletrônico - 018/2026



Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplicou ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:43:45	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:45:25	não aplicável	não aplicável	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:42:54	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:41:45	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:18	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:45:44	não aplicável	não aplicável	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:43:49	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:42:37	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:48	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:04	não aplicável	não aplicável	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:44:22	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:43:20	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:17	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:24	não aplicável	não aplicável	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:47:28	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:44:52	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:49	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:42	não aplicável	não aplicável	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:04	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:46:16	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:03	não aplicável	não aplicável	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:59	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006





M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:21	não aplicável	não aplicável	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:52:17	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:47:33	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:47	não aplicável	não aplicável	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:53:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim

0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:11	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:48:40	não aplicável	não aplicável	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:50	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:02	não aplicável	não aplicável	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:28	não aplicável	não aplicável	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:55:29	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim





J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	40	R\$227,25	R\$ 9.060,00	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	---	---	----	-----------	--------------	-----

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	WEG	WEG	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:43	não aplicável	não aplicável	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:50:32	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:03	não aplicável	não aplicável	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:42	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:19	não aplicável	não aplicável	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:57:24	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:31	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:36	não aplicável	não aplicável	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:58:00	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------





M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:56	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:51	não aplicável	não aplicável	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:14	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:21	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:06	não aplicável	não aplicável	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:58	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:44	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:21	não aplicável	não aplicável	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:00:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:53:26	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:35	não aplicável	não aplicável	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:02:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:54:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:48	não aplicável	não aplicável	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:03:03	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim



J P L SANTOS EIRELI 32.353.159/0001-31 07/06/2026 - 22:19:40

(Universal)
Conforme marca
do aparelho

(Universal)
Conforme marca
do aparelho

23

R\$167,50

R\$3.852,50



Critérios de desempate do processo

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J P L SANTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOSE PEQUENO SOUSA - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

REFRIGERACAO SOUSA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim





Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Não

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Não

T C D FREITAS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Z-9 ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	90 dias
J P L SANTOS EIRELI	32.353.156/0001-31	120 dias
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	60 dias
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	60 dias
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	60 dias
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	60 dias

Fornecedores divulgados.

SEMAIS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Apoio

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES



Apoio



ATA PARCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 018/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/05/2026 22:11	25/05/2026 09:00	03/06/2026 23:59	09/06/2026 08:59	08/06/2026 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 396,25	64	UN	Homologado
0002	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 459,34	59	UN	Homologado
0003	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 165,00	140	UN	Homologado
0004	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 200,00	93	UN	Homologado
0005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 217,50	70	UN	Homologado
0006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 227,80	72	UN	Homologado
0007	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 262,50	117	UN	Homologado
0008	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 256,63	99	UN	Homologado
0009	HELICE DE VENTILADOR VENTONHA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 175,50	45	UN	Fracassado
0010	HELICE DE VENTILADOR VENTONHA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 187,50	26	UN	Homologado
0011	MOTOR DE VENTILADOR 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 227,25	40	UN	Homologado
0012	MOTOR DE VENTILADOR 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 286,71	24	UN	Homologado
0013	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 497,25	28	UN	Fracassado
0014	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 787,50	16	UN	Homologado
0015	CAPACITOR DO MOTOR VENTONHA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 30,00	42	UN	Homologado
0016	CAPACITOR DO MOTOR VENTONHA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 30,00	23	UN	Homologado
0017	CAPACITOR DO COMPRESSOR 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 80,00	42	UN	Homologado
0018	CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 82,50	24	UN	Homologado
0019	PLACA DE AR CONDENSADORA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 152,50	38	UN	Fracassado
0020	PLACA DE AR CONDENSADORA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 167,50	23	UN	Fracassado





Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/05/2026 - 15:11	EDITAL AR.CONDICIONADO_2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/06/2026 - 11:14:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/06/2026 - 11:14:55	Negociação aberta para o processo 018/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:05:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:05:01	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:18:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:20:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:23:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:55:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:34:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





19/06/2026 - 17:35:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,10,11,12,14,15,16,18 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 8,17 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 9,13,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:37:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:38:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:38:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:39:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,14,15,16,18 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 13,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 17 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:28:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,10 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:28:14	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:28:14	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 15:43:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 15:43:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:35:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,14,15,16,18 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





22/06/2026 - 16:35:45	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 13,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:37:05	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,10 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:37:05	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:25:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:35:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	384,00	64	24.576,00
0002	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	444,00	59	26.196,00
0003	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	142,00	140	19.880,00
0004	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	165,00	93	15.345,00





0005	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	217,50	70	
0006	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	227,80	72	16.401,60
0007	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	282,50	117	30.712,50
0008	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	256,63	99	25.406,37
0009	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus				0,00	45	0,00
0010	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	187,50	26	4.875,00
0011	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	227,25	40	9.090,00
0012	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	WEG	WEG	266,71	24	6.401,04
0013	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus				0,00	28	0,00
0014	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	GMCC	GMCC	787,50	16	12.600,00
0015	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	30,00	42	1.260,00
0016	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	30,00	23	690,00
0017	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	80,00	42	3.360,00
0018	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	82,50	24	1.980,00
0019	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus				0,00	36	0,00
0020	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus				0,00	23	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Página 5 de 35



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente: Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:43:45	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:45:25	não aplicável	não aplicável	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:42:54	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:41:45	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:18	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:45:44	não aplicável	não aplicável	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:43:49	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:42:37	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:48	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:04	não aplicável	não aplicável	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:44:22	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:43:20	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:17	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:24	não aplicável	não aplicável	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:47:28	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim





REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:44:52	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:49	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:42	não aplicável	não aplicável	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:04	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:46:16	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:03	não aplicável	não aplicável	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:59	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:46:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:21	não aplicável	não aplicável	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:52:17	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:47:33	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:47	não aplicável	não aplicável	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:53:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim

0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:11	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:48:40	não aplicável	não aplicável	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:50	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:02	não aplicável	não aplicável	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:28	não aplicável	não aplicável	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:55:29	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	WEG	WEG	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:43	não aplicável	não aplicável	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:50:32	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:03	não aplicável	não aplicável	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim





T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:42	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:19	não aplicável	não aplicável	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:57:24	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:31	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:35	não aplicável	não aplicável	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:58:00	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:56	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:51	não aplicável	não aplicável	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:14	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:21	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:05	não aplicável	não aplicável	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:59	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:44	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:21	não aplicável	não aplicável	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:00:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:53:26	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:35	não aplicável	não aplicável	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:02:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:54:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:46	não aplicável	não aplicável	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:03:03	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	90 dias
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	60 dias
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	60 dias
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	60 dias
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	60 dias

Lances Enviados

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:43:45	396,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	396,25 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:45:25	396,25 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





03/06/2026 - 09:42:54	396,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:41:45	396,25 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	396,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:13:54	390,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:01	389,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:17:54	385,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:22	384,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:18	383,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:19:43	380,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:20:51	379,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:50	375,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:44:18	459,34 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	459,34 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:45:44	459,34 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:43:49	459,34 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:42:37	459,34 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	459,34 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:03	450,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:22	449,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:16:01	445,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:38	444,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:26	440,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:29	443,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:44:48	165,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	165,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:04	165,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:44:22	165,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:43:20	165,00 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	165,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:18	160,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





08/06/2026 - 09:15:40	159,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:08	155,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:18:33	154,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:37	150,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:51	153,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:20:38	149,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:54	145,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:21:43	144,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:21:56	143,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:22:13	140,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:22:30	142,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:24:21	139,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:24:58	138,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:45:17	200,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	200,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:24	200,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:47:28	200,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:44:52	200,00 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	200,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:26	198,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:39	197,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:17	195,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:51	194,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
09/06/2026 - 09:18:59	194,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:19:53	190,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:57	193,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:16	189,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:39	185,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:20:56	184,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:21:30	183,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:51	182,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido





08/05/2026 - 09:21:55	180,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:22:25	179,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:22:36	178,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:23:00	177,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:23:14	176,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:23:44	175,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:24:04	174,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:24:58	173,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:25:56	172,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:26:47	171,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:27:41	170,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:28:33	169,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:29:03	168,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:29:33	167,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:30:03	166,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/05/2026 - 09:30:47	165,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	Válido
08/05/2026 - 09:31:17	164,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:45:49	217,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:15
26/05/2026 - 11:27:04	217,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:42	217,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:50:04	217,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:07
07/06/2026 - 22:19:40	217,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:45	215,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:42	214,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:20:01	210,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:21:14	209,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:56	200,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)





Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:46:16	227,80 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:40
26/05/2026 - 11:27:04	227,80 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:03	227,80 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:50:59	227,80 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:28
07/06/2026 - 22:19:40	227,80 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:55	225,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:31	224,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:20:10	220,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:21:03	219,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:56	215,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:23:47	214,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:24:11	213,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:24:53	212,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:26:06	211,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:46:51	262,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:57
26/05/2026 - 11:27:04	262,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:21	262,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:52:17	262,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:44
07/06/2026 - 22:19:40	262,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:04	260,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:10	259,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:47:33	256,63 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	256,63 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:47	256,63 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:53:25	256,63 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:25:04
07/06/2026 - 22:19:40	256,63 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:13	250,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:17:43	249,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04



**0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus**

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:48:11	175,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:30:17
26/05/2026 - 11:27:04	175,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:16:22
02/06/2026 - 08:48:40	175,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:54:10	175,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 09:45:33
07/06/2026 - 22:19:40	175,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:19	170,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:17:29	169,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:48:50	187,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:19:24
26/05/2026 - 11:27:04	187,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:49:02	187,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:54:37	187,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:05
07/06/2026 - 22:19:40	187,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:26	185,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:17:16	184,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:49:23	227,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:19:49
26/05/2026 - 11:27:04	227,25 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:49:28	227,25 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:55:29	227,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:26
07/06/2026 - 22:19:40	227,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:16:37	227,15	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:30:59	227,20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:49:51	266,71 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:14
26/05/2026 - 11:27:04	266,71 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:49:43	266,71 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:56:10	266,71 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:40
07/06/2026 - 22:19:40	266,71 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04





08/06/2026 - 09:16:25	266,61	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:07	266,70	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:50:32	487,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:30:43
26/05/2026 - 11:27:04	487,25 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:16:54
02/06/2026 - 08:50:03	487,25 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:56:42	487,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 10:09:39
07/06/2026 - 22:19:40	487,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:16:06	487,15	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:15	487,20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:08	787,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:33
26/05/2026 - 11:27:04	787,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:19	787,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:57:24	787,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:54
07/06/2026 - 22:19:40	787,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:52	787,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:28	787,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:31	30,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:52
26/05/2026 - 11:27:04	30,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:35	30,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:56:00	30,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:08
07/06/2026 - 22:19:40	30,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:38	29,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:39	29,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:56	30,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:21:12
26/05/2026 - 11:27:04	30,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:51	30,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





03/06/2026 - 08:59:14	30,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:23
07/06/2026 - 22:19:40	30,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:28	29,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:49	29,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:52:21	80,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	80,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:51:05	80,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:59:58	80,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:25:42
07/06/2026 - 22:19:40	80,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:15	79,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:59	79,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:52:44	82,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:21:26
26/05/2026 - 11:27:04	82,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:51:21	82,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:00:37	82,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:38
07/06/2026 - 22:19:40	82,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:03	82,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:06	82,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:53:25	152,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:31:00
26/05/2026 - 11:27:04	152,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:17:12
02/06/2026 - 08:51:35	152,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:02:25	152,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 10:12:18
07/06/2026 - 22:19:40	152,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:47	152,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:12	152,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:54:08	167,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:31:23





26/05/2026 - 11:27:04	167,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:17:33
02/06/2026 - 08:51:48	167,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:03:03	167,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 10:12:47
07/06/2026 - 22:19:40	167,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:18	167,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:19	167,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/06/2026 - 14:18:57	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0001	19/06/2026 - 14:18:57	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0002	19/06/2026 - 14:19:19	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0002	19/06/2026 - 14:19:19	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0003	19/06/2026 - 14:19:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0003	19/06/2026 - 14:19:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0004	19/06/2026 - 14:19:45	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0004	19/06/2026 - 14:19:45	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0005	19/06/2026 - 14:19:58	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0005	19/06/2026 - 14:19:58	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0006	19/06/2026 - 14:20:12	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0006	19/06/2026 - 14:20:12	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0007	19/06/2026 - 16:54:26	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0007	19/06/2026 - 16:54:26	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0008	19/06/2026 - 16:54:38	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0008	19/06/2026 - 16:54:38	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0009	19/06/2026 - 16:54:52	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0009	19/06/2026 - 16:54:52	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0010	19/06/2026 - 16:55:05	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0010	19/06/2026 - 16:55:05	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0011	19/06/2026 - 17:35:04	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0011	19/06/2026 - 17:35:04	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0012	19/06/2026 - 17:35:13	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0012	19/06/2026 - 17:35:13	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0013	19/06/2026 - 17:35:22	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0013	19/06/2026 - 17:35:22	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0014	19/06/2026 - 17:35:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip





0014	19/06/2026 - 17:35:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0015	19/06/2026 - 17:35:49	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0015	19/06/2026 - 17:35:49	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0016	19/06/2026 - 17:36:01	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0016	19/06/2026 - 17:36:01	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0017	19/06/2026 - 17:36:10	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0017	19/06/2026 - 17:36:10	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0018	19/06/2026 - 17:36:20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0018	19/06/2026 - 17:36:20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0019	19/06/2026 - 17:36:30	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0019	19/06/2026 - 17:36:30	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0020	19/06/2026 - 17:36:39	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0020	19/06/2026 - 17:36:39	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0001	22/06/2026 - 11:37:57	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crentes - MÃ.zip
0002	22/06/2026 - 11:38:18	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crentes - MÃ.zip
0003	22/06/2026 - 11:38:40	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crentes - MÃ.zip
0004	22/06/2026 - 11:39:00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crentes - MÃ.zip
0008	22/06/2026 - 15:43:05	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Readequada São Pedro dos Crentes.pdf
0017	22/06/2026 - 15:43:43	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Readequada São Pedro dos Crentes.pdf
0005	22/06/2026 - 18:24:21	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0006	22/06/2026 - 18:24:37	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0007	22/06/2026 - 18:24:55	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0010	22/06/2026 - 18:25:35	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0011	22/06/2026 - 18:26:20	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0012	22/06/2026 - 18:26:35	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0014	22/06/2026 - 18:26:52	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0015	22/06/2026 - 18:27:07	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0016	22/06/2026 - 18:27:21	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0018	22/06/2026 - 18:27:44	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crentes.pdf
0005	22/06/2026 - 18:35:45	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Documentos de Habilitação.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/06/2026 - 15:30	--	--

Classificação Parcial

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Página 19 de 35





Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	687,70
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	687,70
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	690,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	690,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	690,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	1.255,80
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	1.255,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	1.260,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	1.260,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	1.260,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	1.968,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	1.977,60
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	1.980,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	1.980,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	1.980,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	3.355,80
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	3.355,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	3.360,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	3.360,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	3.360,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	3.841,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	3.850,20
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	3.862,60
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	3.862,50
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	3.862,50

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	4.807,40
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	4.810,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	4.875,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	4.875,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	4.875,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus





Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	5.776,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	5.791,20
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	5.795,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	5.795,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	5.795,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	6.399,64
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	6.400,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	6.401,04
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	6.401,04
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	6.401,04

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	7.645,50
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	7.650,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	7.897,50
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	7.897,60
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	7.897,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	9.086,00
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	9.088,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	9.090,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	9.090,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	9.090,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	12.592,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	12.598,40
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	12.600,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	12.600,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	12.600,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	13.640,20
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	13.641,60
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	13.643,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	13.643,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	13.643,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de





capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	14.000,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	14.530,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	15.225,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	15.225,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	15.225,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	15.192,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	15.264,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	16.401,60
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	16.401,60
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	16.401,60

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	16.252,00
2º	REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	16.345,00
3º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	17.019,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	18.600,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	18.600,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	18.600,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	19.320,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	19.460,00
3º	REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	19.880,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	23.100,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	23.100,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	23.100,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	24.000,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	24.256,00
3º	REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	24.576,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	25.360,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	25.360,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	25.360,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	24.740,10
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	24.750,00





3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	25.406,37
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	25.406,37
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	25.406,37

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	26.960,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	26.190,10
3º	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-64	Arrematante	26.195,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	27.101,06
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	27.101,06
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	27.101,06

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	30.408,30
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	30.420,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	30.712,50
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	30.712,50
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	30.712,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/06/2026 - 09:09:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/06/2026 - 09:10:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/06/2026 - 09:10:56	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/06/2026 - 09:10:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/06/2026 - 09:10:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:23:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:23:58	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:26:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:28:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:33:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 375,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 440,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 138,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 164,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 200,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 211,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 259,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 249,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 169,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 184,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 227,15.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 266,61.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 487,15.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 787,40.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 29,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 29,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 79,90.





08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 82,40.
08/06/2026 - 09:59:16	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 152,40.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 167,40.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:16:44	F. J P L SANTOS EIRELI	Negociação Item 0007: Bom dia, essa é nossa melhor oferta.
08/06/2026 - 17:46:31	Pregoeiro	Vamos suspender a sessão, retomaremos amanhã às 10h.
18/06/2026 - 14:55:14	Pregoeiro	VAMOS RETOMAR A LICITAÇÃO DIA 19/06 ÀS 14:00
19/06/2026 - 14:03:59	Pregoeiro	Bom tarde!!
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
19/06/2026 - 14:18:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:19	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:31	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:45	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:58	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:20:12	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado no processo.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.





19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 260,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 250,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 170,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 185,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0011 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:20:59	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
19/06/2026 - 16:21:12	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
19/06/2026 - 16:21:29	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
19/06/2026 - 16:21:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
19/06/2026 - 16:22:01	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0005.
19/06/2026 - 16:22:17	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
19/06/2026 - 16:23:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:43.
19/06/2026 - 16:23:51	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 227,25 para o item 0011 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:43.
19/06/2026 - 16:24:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 268,71 para o item 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 487,25 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 787,50 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:25:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:45.
19/06/2026 - 16:25:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:45.





19/06/2026 - 16:25:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 17:45.
19/06/2026 - 16:25:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 17:45.
19/06/2026 - 16:26:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:46.
19/06/2026 - 16:26:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 80,00 para o item 0017 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:46.
19/06/2026 - 16:27:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 82,50 para o item 0018 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 152,50 para o item 0019 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:28:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:48.
19/06/2026 - 16:28:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 167,50 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:48.
19/06/2026 - 16:43:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:23:51 até 19/06/2026 às 16:43, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 227,20 para o item 0011, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:06 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 266,70 para o item 0012, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:26 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 487,20 para o item 0013, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:44 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 787,00 para o item 0014, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:45:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:25:09 até 19/06/2026 às 16:45, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 29,90 para o item 0015, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:49:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:26:48 até 19/06/2026 às 16:46, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 79,90 para o item 0017, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:47:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:27:16 até 19/06/2026 às 16:47, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 82,00 para o item 0018, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:47:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:27:44 até 19/06/2026 às 16:47, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 152,00 para o item 0019, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:48:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:28:20 até 19/06/2026 às 16:48, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 167,00 para o item 0020, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:54:26	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:54:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:54:52	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:55:05	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:12:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 17:22.
19/06/2026 - 17:22:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 17:12:25 até 19/06/2026 às 17:22, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 29,90 para o item 0016, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e documentos de habilitação
19/06/2026 - 17:35:04	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:13	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:22	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:31	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:49	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:01	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:10	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.





19/06/2026 - 17:36:20	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:30	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:39	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 18:24:48	Pregoeiro	Vamos retomar a sessão dia 22/06 às 9:00
22/06/2026 - 09:23:11	Pregoeiro	Bom dia
22/06/2026 - 09:23:26	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/06/2026 - 09:38:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 384,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 444,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 142,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 165,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0006 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0008 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0010 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0011 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.





22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:03:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 217,50 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:51	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 227,80 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:04:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 262,50 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 258,63 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:05:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 175,50 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:26.
22/06/2026 - 10:05:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 187,50 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:26.
22/06/2026 - 10:06:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0011 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:06:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:06:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:07:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:28	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:56	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor com token 3
22/06/2026 - 10:08:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0018 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:08:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0019 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:08:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0020 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:23:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
22/06/2026 - 10:23:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0006.
22/06/2026 - 10:24:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0007.
22/06/2026 - 10:24:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0008.
22/06/2026 - 10:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0009.
22/06/2026 - 10:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0010.
22/06/2026 - 10:55:06	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:55:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:55:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:55:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0008 tem como vencedor o fornecedor com token 3
22/06/2026 - 10:55:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:56:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0010 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.





22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação.
22/06/2026 - 11:37:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:38:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:38:40	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:39:00	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 175,50.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 487,25.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 152,50.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 167,50.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 217,50.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 227,80.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 262,50.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 187,50.
22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 227,25.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 266,71.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 787,50.





22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 82,50.
22/06/2026 - 14:23:51	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
22/06/2026 - 14:24:06	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
22/06/2026 - 14:24:25	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
22/06/2026 - 14:24:37	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 256,63.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 80,00.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio de proposta readequada e documentos de habilitação
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
22/06/2026 - 15:43:05	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 15:43:43	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 16:28:51	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0008.
22/06/2026 - 16:29:21	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0017.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 175,50.
22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 487,25.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 152,50.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 167,50.





22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 217,50.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 227,80.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 262,50.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 187,50.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 227,25.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 266,71.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 787,50.
22/06/2026 - 16:34:08	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:08	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:08	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 82,50.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e documentos de habilitação.
22/06/2026 - 16:37:27	Pregoeiro	Vamos retomar a sessão amanhã às 09:30.
22/06/2026 - 18:24:21	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:24:37	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:24:55	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:25:35	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:20	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:35	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:52	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:07	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:21	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:44	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.





22/06/2026 - 18:35:45	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/06/2026 - 09:41:32	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0005.
23/06/2026 - 09:42:23	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0006.
23/06/2026 - 09:42:49	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0007.
23/06/2026 - 09:43:37	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS teve sua proposta aceita no item 0009.
23/06/2026 - 09:44:26	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0010.
23/06/2026 - 09:45:00	Sistema	O julgamento de propostas do item 0009 foi revertido.
23/06/2026 - 09:45:33	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 09:45:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:08:46	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0011.
23/06/2026 - 10:09:01	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0012.
23/06/2026 - 10:09:39	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:09:39	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:09:59	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0014.
23/06/2026 - 10:10:18	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0015.
23/06/2026 - 10:10:36	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0018.
23/06/2026 - 10:12:18	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:12:18	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:12:47	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:12:47	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:13:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.





23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 14:34:35	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0016.
23/06/2026 - 14:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 14:48.
23/06/2026 - 15:20:18	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 15:20:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 15:30.
23/06/2026 - 15:38:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0001 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0002 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0003 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0004 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0005 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0006 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0007 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0008 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0010 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0011 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0012 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0014 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0015 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.





09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0016 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0017 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0018 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.

fez.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

Ana Carine dos Santos Cardoso

ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Apoio

Joquebede Neres de Carvalho Alves

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Apoio



Relatório de Proposta Comercial

JOSE PEQUENO SOUSA - ME

CPF/CNPJ: 23.019.990/0001-05
 Telefone: (98) 98211-0672
 E-mail: ZEPEQUENOCONSTRUcoes@GMAIL.COM
 Prazo de validade da proposta: 90 dias
 Nome representante legal: JOSE PEQUENO SOUSA
 CPF representante legal: 80435545315
 E-mail representante legal: ZEPEQUENOCONSTRUcoes@GMAIL.COM



Propostas Definitivas

JOSE PEQUENO SOUSA - ME

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0005	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	SRV	SRV	70	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
0006	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	SRV	SRV	72	R\$ 227,80	R\$ 16.401,60
0007	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	SRV	SRV	117	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
0008	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	SRV	SRV	99	R\$ 256,63	R\$ 25.406,37
0010	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	ELGIN	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
0011	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	ELGIN	40	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
0012	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	WEG	WEG	24	R\$ 256,71	R\$ 6.401,04
0014	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	GMCC	GMCC	16	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
0015	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	ELGIN	42	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
0016	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	ELGIN	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
0017	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	ELGIN	42	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
0018	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	ELGIN	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
TOTAL				595		R\$ 129.001,51

REFRIGERACAO SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 33.540.682/0001-84
 Telefone: (63) 99201-6488
 E-mail: refrsousajm@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: ALISSON DE SOUSA COIMBRA
 CPF representante legal: 89264882090
 E-mail representante legal: refrsousajm@gmail.com

Propostas Definitivas

REFRIGERACAO SOUSA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------------------	------	----------------	-------------



0001	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	64	R\$ 384,00	R\$ 24.576,00
0002	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	59	R\$ 444,00	R\$ 26.196,00
0003	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	140	R\$ 142,00	R\$ 19.880,00
0004	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	93	R\$ 165,00	R\$ 15.345,00
TOTAL				356		R\$ 85.997,00



ATA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 018/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/05/2026 22:11	25/05/2026 08:00	03/06/2026 23:59	09/06/2026 08:59	08/06/2026 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 396,25	64	UN	Homologado
0002	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 459,34	59	UN	Homologado
0003	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 165,00	140	UN	Homologado
0004	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 200,00	93	UN	Homologado
0005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 217,50	70	UN	Homologado
0006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	R\$ 227,80	72	UN	Homologado
0007	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 262,50	117	UN	Homologado
0008	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 256,63	89	UN	Homologado
0009	HELICE DE VENTILADOR VENTONHA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 175,50	45	UN	Fracassado
0010	HELICE DE VENTILADOR VENTONHA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 187,50	26	UN	Homologado
0011	MOTOR DE VENTILADOR 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 227,25	40	UN	Homologado
0012	MOTOR DE VENTILADOR 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 266,71	24	UN	Homologado
0013	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 487,25	28	UN	Fracassado
0014	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 787,50	16	UN	Homologado
0015	CAPACITOR DO MOTOR VENTONHA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 30,00	42	UN	Homologado
0016	CAPACITOR DO MOTOR VENTONHA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 30,00	23	UN	Homologado
0017	CAPACITOR DO COMPRESSOR 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 80,00	42	UN	Homologado
0018	CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 82,50	24	UN	Homologado
0019	PLACA DE AR CONDENSADORA 9.000 A 12.000 BTUS	R\$ 152,50	38	UN	Fracassado
0020	PLACA DE AR CONDENSADORA 18.000 A 24.000 BTUS	R\$ 167,50	23	UN	Fracassado





Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/05/2026 - 15:11	EDITAL AR CONDICIONADO 2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/06/2026 - 11:14:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2026 - 11:14:55	Negociação aberta para o processo 018/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:05:01	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:05:01	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:18:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:19:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 14:20:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:23:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9,10 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:54:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 16:55:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:34:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:35:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





19/06/2026 - 17:35:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 018/2026.
19/06/2026 - 17:35:49		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 018/2026.
19/06/2026 - 17:36:10		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 018/2026.
19/06/2026 - 17:36:30		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2026 - 17:36:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo .
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,10,11,12,14,15,16,18 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 10:57:03	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:37:57	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 8,17 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 11:38:18		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 11:38:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 11:39:00		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:26:55	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Documentos solicitados para o processo	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 14:28:14	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 14:28:14	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 15:43:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026.
22/06/2026 - 15:43:43		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:35:45	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 018/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.





22/06/2026 - 16:35:45	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 13,19,20 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:37:05	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 16:37:05	Documentos solicitados para o processo 018/2026	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:24:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:25:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:26:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:27:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2026 - 18:35:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 018/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações. (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	REFRIGERACA O SOUSA LTDA.	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	364,00	64	24.576,00
0002	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações. (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	REFRIGERACA O SOUSA LTDA.	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	444,00	59	26.196,00
0003	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	REFRIGERACA O SOUSA LTDA.	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	142,00	140	19.880,00
0004	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	REFRIGERACA O SOUSA LTDA.	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	165,00	93	15.345,00



PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/07/2026 às 09:14:50.
Código verificador: 14E2EB8

Página 4 de 38





0005	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	217,50		
0006	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	227,80	72	16.401,60
0007	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	262,50	117	30.712,50
0008	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	SRV	SRV	256,63	99	25.406,37
0009	Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus				0,00	45	0,00
0010	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	187,50	26	4.875,00
0011	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	227,25	40	9.090,00
0012	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	WEG	WEG	266,71	24	6.401,04
0013	Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus				0,00	28	0,00
0014	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	GMCC	GMCC	787,50	16	12.600,00
0015	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	30,00	42	1.260,00
0016	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	30,00	23	690,00
0017	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	80,00	42	3.360,00
0018	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	ELGIN	ELGIN	82,50	24	1.980,00
0019	Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus				0,00	36	0,00
0020	Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus				0,00	23	0,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.6º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.





Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:43:45	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 06:45:25	não aplicável	não aplicável	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:42:54	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:41:45	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	64	R\$396,25	R\$ 25.360,00	Sim

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:18	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:45:44	não aplicável	não aplicável	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:43:49	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:42:37	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	59	R\$459,34	R\$ 27.101,06	Sim

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:44:48	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 06:46:04	não aplicável	não aplicável	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:44:22	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
REFRIGERACA O SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:43:20	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	140	R\$165,00	R\$ 23.100,00	Sim

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:17	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 06:46:24	não aplicável	não aplicável	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:47:28	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	93	R\$200,00	R\$ 18.600,00	Sim





REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	06/06/2026 - 09:44:52	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	93	R\$200,00	R\$ 18.990,00	Sim	279
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	93	R\$200,00	R\$ 18.990,00	Sim	279

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:45:49	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:46:42	não aplicável	não aplicável	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:04	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	70	R\$217,50	R\$ 15.225,00	Sim

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:46:16	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:03	não aplicável	não aplicável	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:50:59	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	72	R\$227,80	R\$ 16.401,60	Sim

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:46:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:21	não aplicável	não aplicável	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:52:17	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	117	R\$262,50	R\$ 30.712,50	Sim

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:47:33	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	SRV	SRV	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:47:47	não aplicável	não aplicável	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:53:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	Serviço	Serviço	99	R\$256,63	R\$ 25.406,37	Sim

0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:11	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:48:40	não aplicável	não aplicável	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	45	R\$175,50	R\$ 7.897,50	Sim

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:48:50	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:02	não aplicável	não aplicável	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:54:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	26	R\$187,50	R\$ 4.875,00	Sim

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:28	não aplicável	não aplicável	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:55:29	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	40	R\$227,25	R\$ 9.090,00	Sim

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:49:51	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	WEG	WEG	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:49:43	não aplicável	não aplicável	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:10	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$266,71	R\$ 6.401,04	Sim

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:50:32	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:03	não aplicável	não aplicável	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim





T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:56:42	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	28	R\$487,25	R\$ 13.643,00	Sim

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	GMCC	GMCC	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:19	não aplicável	não aplicável	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:57:24	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	16	R\$787,50	R\$ 12.600,00	Sim

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:31	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:35	não aplicável	não aplicável	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:58:00	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$30,00	R\$ 1.260,00	Sim

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:51:56	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:50:51	não aplicável	não aplicável	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:14	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	23	R\$30,00	R\$ 690,00	Sim

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:21	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:08	não aplicável	não aplicável	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 08:59:58	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	42	R\$80,00	R\$ 3.360,00	Sim

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:52:44	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.578.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:21	não aplicável	não aplicável	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:00:37	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	24	R\$82,50	R\$ 1.980,00	Sim

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:53:26	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.578.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:35	não aplicável	não aplicável	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:02:25	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	38	R\$152,50	R\$ 5.795,00	Sim

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	25/05/2026 - 17:54:08	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	26/05/2026 - 11:27:04	ELGIN	ELGIN	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.578.084/0001-53	02/06/2026 - 08:51:48	não aplicável	não aplicável	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	03/06/2026 - 09:03:03	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	07/06/2026 - 22:19:40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	23	R\$167,50	R\$ 3.852,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	90 dias
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.578.084/0001-53	60 dias
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	60 dias
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	60 dias
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	60 dias

Lances Enviados

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:43:45	396,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	396,25 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:45:25	396,25 (proposta)	36.578.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





03/06/2026 - 08:42:54	396,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:41:45	396,25 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	396,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:13:54	390,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:01	389,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:17:54	385,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:22	384,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:18	383,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:19:43	380,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:20:51	379,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:50	375,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:44:18	459,34 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	459,34 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:45:44	459,34 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:43:49	459,34 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:42:37	459,34 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	459,34 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:03	450,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:22	449,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:01	445,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:38	444,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:26	440,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:29	443,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:44:48	165,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	165,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:04	165,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:44:22	165,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:43:20	165,00 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	165,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:16	160,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





08/06/2026 - 09:15:40	159,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:08	155,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:33	154,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:19:37	150,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:51	153,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:20:38	149,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:54	145,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:21:43	144,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:21:56	143,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:22:13	140,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:22:30	142,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:24:21	139,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:24:58	138,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:45:17	200,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	200,00 (proposta)	23.019.900/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:24	200,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:47:28	200,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Válido
06/06/2026 - 09:44:52	200,00 (proposta)	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
07/06/2026 - 22:19:40	200,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:26	198,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:15:39	197,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:17	195,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:51	194,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:18:59	194,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:19:53	190,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:19:57	193,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:16	189,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:20:39	185,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:20:56	184,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:21:30	183,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:51	182,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido





08/06/2026 - 09:21:55	180,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:22:25	179,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:22:36	178,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:23:00	177,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:23:14	176,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:23:44	175,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:24:04	174,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:24:58	173,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:25:56	172,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:26:47	171,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:27:41	170,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:28:33	169,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:29:03	168,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:29:33	167,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:30:03	166,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:30:47	165,00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	Válido
08/06/2026 - 09:31:17	164,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:45:49	217,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:15
26/05/2026 - 11:27:04	217,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:46:42	217,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:50:04	217,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:07
07/06/2026 - 22:19:40	217,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:45	215,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:18:42	214,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:20:01	210,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
08/06/2026 - 09:21:14	209,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:21:56	200,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)





Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:46:16	227,80 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:40
26/05/2026 - 11:27:04	227,80 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:03	227,80 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:50:59	227,80 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:28
07/06/2026 - 22:19:40	227,80 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:55	225,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:18:31	224,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:20:10	220,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:21:03	219,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:21:56	215,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:23:47	214,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:24:11	213,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:24:53	212,00	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:25:06	211,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:46:51	262,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:18:57
26/05/2026 - 11:27:04	262,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:21	262,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:52:17	262,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:32:44
07/06/2026 - 22:19:40	262,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:15:04	260,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:18:10	259,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:47:33	256,63 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	256,63 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:47:47	256,63 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:53:25	256,63 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:25:04
07/06/2026 - 22:19:40	256,63 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
09/06/2026 - 09:15:13	250,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:17:43	249,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04



**0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus**

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:48:11	175,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:30:17
26/05/2026 - 11:27:04	175,50 (proposta)	23.019.960/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:16:22
02/06/2026 - 08:48:40	175,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:54:10	175,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 09:45:33
07/06/2026 - 22:19:40	175,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:19	170,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:17:29	169,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:48:50	187,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:19:24
26/05/2026 - 11:27:04	187,50 (proposta)	23.019.960/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válida
02/06/2026 - 08:49:02	187,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:54:37	187,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:05
07/06/2026 - 22:19:40	187,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:26	185,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
09/06/2026 - 09:17:16	184,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:49:23	227,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:19:49
26/05/2026 - 11:27:04	227,25 (proposta)	23.019.960/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válida
02/06/2026 - 08:49:28	227,25 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:55:29	227,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:26
07/06/2026 - 22:19:40	227,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:16:37	227,15	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:30:59	227,20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:49:51	266,71 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:14
26/05/2026 - 11:27:04	266,71 (proposta)	23.019.960/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válida
02/06/2026 - 08:49:43	266,71 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:56:10	266,71 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:40
07/06/2026 - 22:19:40	266,71 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04





08/06/2026 - 09:16:25	266,61	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:07	266,70	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:50:32	487,25 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:30:43
26/05/2026 - 11:27:04	487,25 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:16:54
02/06/2026 - 08:50:03	487,25 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:56:42	487,25 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 10:09:39
07/06/2026 - 22:19:40	487,25 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:16:08	487,15	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:15	487,20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:08	787,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:33
26/05/2026 - 11:27:04	787,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:19	787,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:57:24	787,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:33:54
07/06/2026 - 22:19:40	787,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:52	787,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:28	787,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:31	30,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:20:52
26/05/2026 - 11:27:04	30,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:35	30,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:58:00	30,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:08
07/06/2026 - 22:19:40	30,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:38	29,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:39	29,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:51:56	30,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:21:12
26/05/2026 - 11:27:04	30,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:50:51	30,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44





03/06/2026 - 08:59:14	30,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:23
07/06/2026 - 22:19:40	30,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:28	29,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:49	29,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:52:21	80,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 11:27:04	80,00 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:51:06	80,00 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 08:59:58	80,00 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:25:42
07/06/2026 - 22:19:40	80,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:15	79,90	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:31:59	79,90	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:52:44	82,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:21:26
26/05/2026 - 11:27:04	82,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Válido
02/06/2026 - 08:51:21	82,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:00:37	82,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:34:38
07/06/2026 - 22:19:40	82,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:15:03	82,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:06	82,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:53:26	152,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:31:00
26/05/2026 - 11:27:04	152,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 14:17:12
02/06/2026 - 08:51:35	152,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:02:25	152,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 23/06/2026 10:12:18
07/06/2026 - 22:19:40	152,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:47	152,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:12	152,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/05/2026 - 17:54:08	167,50 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 22/06/2026 16:31:23





26/05/2026 - 11:27:04	167,50 (proposta)	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados 22/06/2026 14:17:33
02/06/2026 - 08:51:48	167,50 (proposta)	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024 22/06/2026 10:02:44
03/06/2026 - 09:03:03	167,50 (proposta)	48.711.019/0001-72 - T C D FREITAS	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados 23/06/2026 10:12:47
07/06/2026 - 22:19:40	167,50 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
08/06/2026 - 09:14:16	167,40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Cancelado - Licitante não apresentou os documentos solicitados. 19/06/2026 16:19:04
19/06/2026 - 16:32:19	167,00	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024. 22/06/2026 10:02:44

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/05/2026 - 14:18:57	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0001	19/05/2026 - 14:18:57	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0002	19/05/2026 - 14:19:19	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0002	19/05/2026 - 14:19:19	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0003	19/05/2026 - 14:19:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0003	19/05/2026 - 14:19:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0004	19/05/2026 - 14:19:45	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0004	19/05/2026 - 14:19:45	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0005	19/05/2026 - 14:19:58	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0005	19/05/2026 - 14:19:58	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0006	19/05/2026 - 14:20:12	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0006	19/05/2026 - 14:20:12	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0007	19/05/2026 - 16:54:26	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0007	19/05/2026 - 16:54:26	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0008	19/05/2026 - 16:54:38	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0008	19/05/2026 - 16:54:38	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0009	19/05/2026 - 16:54:52	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0009	19/05/2026 - 16:54:52	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0010	19/05/2026 - 16:55:05	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0010	19/05/2026 - 16:55:05	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0011	19/05/2026 - 17:35:04	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0011	19/05/2026 - 17:35:04	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0012	19/05/2026 - 17:35:13	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0012	19/05/2026 - 17:35:13	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0013	19/05/2026 - 17:35:22	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0013	19/05/2026 - 17:35:22	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0014	19/05/2026 - 17:35:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip





0014	19/06/2026 - 17:35:31	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0015	19/06/2026 - 17:35:49	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0015	19/06/2026 - 17:35:49	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0016	19/06/2026 - 17:36:01	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0016	19/06/2026 - 17:36:01	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0017	19/06/2026 - 17:36:10	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0017	19/06/2026 - 17:36:10	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0018	19/06/2026 - 17:36:20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0018	19/06/2026 - 17:36:20	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0019	19/06/2026 - 17:36:30	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0019	19/06/2026 - 17:36:30	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0020	19/06/2026 - 17:36:39	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Documentos.zip
0020	19/06/2026 - 17:36:39	36.576.084/0001-53 - Z-9 ENGENHARIA LTDA	Proposta.pdf
0001	22/06/2026 - 11:37:57	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crantes - MA.zip
0002	22/06/2026 - 11:38:18	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crantes - MA.zip
0003	22/06/2026 - 11:38:40	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crantes - MA.zip
0004	22/06/2026 - 11:39:00	33.540.682/0001-84 - REFRIGERACAO SOUSA LTDA	doc habilitação São Pedro dos Crantes - MA.zip
0008	22/06/2026 - 15:43:05	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Readequada São Pedro dos Crantes.pdf
0017	22/06/2026 - 15:43:43	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Readequada São Pedro dos Crantes.pdf
0005	22/06/2026 - 18:24:21	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0006	22/06/2026 - 18:24:37	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0007	22/06/2026 - 18:24:55	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0010	22/06/2026 - 18:25:35	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0011	22/06/2026 - 18:26:20	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0012	22/06/2026 - 18:26:35	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0014	22/06/2026 - 18:26:52	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0015	22/06/2026 - 18:27:07	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0016	22/06/2026 - 18:27:21	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0018	22/06/2026 - 18:27:44	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Proposta de Radequada São Pedro dos Crantes.pdf
0005	22/06/2026 - 18:35:45	23.019.990/0001-05 - JOSE PEQUENO SOUSA - ME	Documentos de Habilitação.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Item 0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações. (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Item 0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações. (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Licitante não apresentou os documentos solicitados.





22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 14:18:15	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507,834/0001-78	Item 0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
22/06/2026 - 16:32:07	T C D FREITAS	48.711,019/0001-72	Item 0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 14:18:40	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507,834/0001-78	Item 0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
22/06/2026 - 16:32:28	T C D FREITAS	48.711,019/0001-72	Item 0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 14:18:57	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507,834/0001-78	Item 0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.			
22/06/2026 - 16:32:44	T C D FREITAS	48.711,019/0001-72	Item 0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
19/06/2026 - 16:19:04	J P L SANTOS EIRELI	32.353,158/0001-31	Item 0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus
Licitante não apresentou os documentos solicitados.			
22/06/2026 - 10:02:44	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576,084/0001-53	Item 0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus





Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 14:25:04 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 16:30:17 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:16:22 JOSE PEQUENO SOUSA - ME 23.019.990/0001-05

Item 0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

23/06/2026 - 09:45:33 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:19:24 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:33:05 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:19:49 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:33:26 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:20:14 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:33:40 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 16:30:43 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:16:54 JOSE PEQUENO SOUSA - ME 23.019.990/0001-05

Item 0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

23/06/2026 - 10:09:39 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72

Item 0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31

Item 0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:20:33 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78

Item 0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53

Item 0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus





Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:33:54 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:20:52 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78 Item 0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:34:08 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:21:12 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78 Item 0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:34:23 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 14:25:42 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:21:26 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78 Item 0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

22/06/2026 - 16:34:38 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 16:31:00 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78 Item 0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:17:12 JOSE PEQUENO SOUSA - ME 23.019.990/0001-05 Item 0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

23/06/2026 - 10:12:18 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

19/06/2026 - 16:19:04 J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 Item 0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus

Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 16:31:23 M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA 58.507.834/0001-78 Item 0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 14:17:33 JOSE PEQUENO SOUSA - ME 23.019.990/0001-05 Item 0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.

22/06/2026 - 10:02:44 Z-9 ENGENHARIA LTDA 36.576.084/0001-53 Item 0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.

23/06/2026 - 10:12:47 T C D FREITAS 48.711.019/0001-72 Item 0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Desclassificação: Licitante não apresentou os documentos solicitados.





Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/06/2026 - 15:30	--	--

Classificação Parcial

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	687,70
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	687,70
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	690,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	690,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	690,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	1.255,80
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	1.255,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	1.260,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	1.260,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	1.260,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	1.968,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	1.977,60
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	1.990,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	1.980,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	1.980,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	3.355,80
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	3.355,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	3.350,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	3.350,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	3.350,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - Placa de ar condensadora 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	3.841,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	3.850,20
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	3.852,50
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	3.852,50
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	3.852,50

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



**0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	4.807,40
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	4.810,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	4.875,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	4.875,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	4.875,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.**0019 - Placa de ar condensadora 9.000 a 12.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	5.776,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	5.791,20
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	5.795,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	5.795,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	5.795,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.**0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	6.398,64
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	6.400,80
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	6.401,04
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	6.401,04
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	6.401,04

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.**0009 - Helice de ventilador ventoinha 9.000 a 12.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	7.645,50
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	7.650,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	7.897,50
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	7.897,50
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	7.897,50

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.**0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	9.086,00
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	9.088,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	9.090,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	9.090,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	9.090,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.**0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	12.592,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	12.598,40
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	12.600,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	12.600,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	12.600,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**0013 - Compressor rotativo 9.000 a 12.000 btus**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	13.640,20
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	13.641,60
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	13.643,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Desclassificado	13.643,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	13.643,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	14.000,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	14.630,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	15.225,00
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	15.225,00
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	15.225,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	15.192,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	15.264,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	16.401,60
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	16.401,60
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	16.401,60

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	15.252,00
2º	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	15.345,00
3º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	17.019,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	18.600,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	18.600,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	18.600,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	19.320,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	19.460,00
3º	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	19.880,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	23.100,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	23.100,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	23.100,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	24.000,00





2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	24.256,00
3º	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	24.576,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	25.360,00
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	25.360,00
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	25.360,00

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	24.740,10
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	24.750,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	25.406,37
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	25.406,37
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	25.406,37

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	25.960,00
2º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	26.190,10
3º	REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	Arrematante	26.196,00
4º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Arrematante	27.101,08
5º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	27.101,08
6º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Arrematante	27.101,08

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	Desclassificado	30.408,30
2º	Z-9 ENGENHARIA LTDA	36.576.084/0001-53	Desclassificado	30.420,00
3º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Desclassificado	30.712,50
4º	JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	Arrematante	30.712,50
5º	T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	Desclassificado	30.712,50

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
08/06/2026 - 09:09:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/06/2026 - 09:10:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/06/2026 - 09:10:56	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/06/2026 - 09:10:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/06/2026 - 09:10:56	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.





08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:22	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
08/06/2026 - 09:11:41	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:21:43	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:23:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:23:56	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:25:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:28:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:33:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 375,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 440,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 139,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 104,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 200,00.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA - ME com lance de R\$ 211,00.





08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 259,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 249,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 169,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 184,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 227,15.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 266,61.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0013 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 487,15.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 787,40.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0015 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 29,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 29,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 79,90.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 82,40.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 152,40.
08/06/2026 - 09:59:18	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J P L SANTOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 167,40.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:14:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:24 do dia 08/06/2026.
08/06/2026 - 11:16:44	F. J P L SANTOS EIRELI	Negociação Item 0007. Bom dia, essa e nossa melhor oferta.
08/06/2026 - 17:46:31	Pregoeiro	Vamos suspender a sessão, retomaremos amanhã às 10h.
18/06/2026 - 14:55:14	Pregoeiro	VAMOS RETOMAR A LICITAÇÃO DIA 19/06 ÀS 14:00
19/06/2026 - 14:03:59	Pregoeiro	Bom tarde!!
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.





19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:04 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 14:05:00	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
19/06/2026 - 14:18:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:19	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:31	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:45	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:19:58	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 14:20:12	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado no processo.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 260,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 250,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 170,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Z-9 ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 185,00.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0011 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:19:04	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
19/06/2026 - 16:20:59	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
19/06/2026 - 16:21:12	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
19/06/2026 - 16:21:29	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
19/06/2026 - 16:21:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
19/06/2026 - 16:22:01	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0005.
19/06/2026 - 16:22:17	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:23 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 16:23:24	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
19/06/2026 - 16:23:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:43.





19/06/2026 - 16:23:51	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 227,25 para o item 0011 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:43.
19/06/2026 - 16:24:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 266,71 para o item 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 487,25 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:24:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 787,50 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:44.
19/06/2026 - 16:25:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:45.
19/06/2026 - 16:25:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:45.
19/06/2026 - 16:25:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 17:45.
19/06/2026 - 16:25:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0016 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 17:45.
19/06/2026 - 16:26:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:46.
19/06/2026 - 16:26:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 60,00 para o item 0017 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:46.
19/06/2026 - 16:27:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 82,50 para o item 0018 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:27:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 152,50 para o item 0019 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:47.
19/06/2026 - 16:28:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 16:48.
19/06/2026 - 16:28:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 167,50 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 19/06/2026 às 16:48.
19/06/2026 - 16:43:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:23:51 até 19/06/2026 às 16:43, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 227,20 para o item 0011, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:06 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 266,70 para o item 0012, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:25 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 487,20 para o item 0013, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:44:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:24:44 até 19/06/2026 às 16:44, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 787,00 para o item 0014, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:45:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:25:09 até 19/06/2026 às 16:45, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 29,90 para o item 0015, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:46:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:25:37 até 19/06/2026 às 16:46, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 79,90 para o item 0016, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:47:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:26:48 até 19/06/2026 às 16:47, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 82,00 para o item 0017, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:47:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:27:44 até 19/06/2026 às 16:47, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 152,00 para o item 0019, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:48:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 16:28:20 até 19/06/2026 às 16:48, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 167,00 para o item 0020, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 16:54:26	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:54:38	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:54:52	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 16:55:05	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:12:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 19/06/2026 às 17:22.
19/06/2026 - 17:22:01	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 19/06/2026 às 17:12:25 até 19/06/2026 às 17:22, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 29,90 para o item 0016, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.





19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:34 do dia 19/06/2026.
19/06/2026 - 17:34:13	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e documentos de habilitação
19/06/2026 - 17:35:04	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:13	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:22	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:31	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:35:49	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:01	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:10	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:20	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:30	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 17:36:39	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
19/06/2026 - 18:24:49	Pregoeiro	Vamos retomar a sessão dia 22/06 às 9:00
22/06/2026 - 09:23:11	Pregoeiro	Bom dia
22/06/2026 - 09:23:26	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
22/06/2026 - 09:38:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 09:38:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 09:48.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou o balanço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros. Apresentou o balanço de 2023 e 2024.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 384,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 444,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 142,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante REFRIGERACAO SOUSA LTDA com lance de R\$ 165,00.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0006 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0007 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0008 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.





22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0010 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0011 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0013 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0014 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0015 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0016 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0017 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0018 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0019 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor Z-9 ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:02:44	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 10:03:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 217,50 para o item 0005 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:03:51	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 227,80 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:23.
22/06/2026 - 10:04:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 262,50 para o item 0007 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:57	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:04:57	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 256,53 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:24.
22/06/2026 - 10:05:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 175,50 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 187,50 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 22/06/2026 às 10:25.
22/06/2026 - 10:05:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0011 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:05:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:05:44	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:07:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:28	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0016 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:07:56	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor com token 3
22/06/2026 - 10:08:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0018 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:08:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0019 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:08:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0020 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:23:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
22/06/2026 - 10:23:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0006.
22/06/2026 - 10:24:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0007.
22/06/2026 - 10:24:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0008.
22/06/2026 - 10:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0009.
22/06/2026 - 10:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0010.
22/06/2026 - 10:55:08	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:55:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:55:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 1





22/06/2026 - 10:55:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0008 tem como vencedor o fornecedor com token 3
22/06/2026 - 10:56:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 2
22/06/2026 - 10:56:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0010 tem como vencedor o fornecedor com token 1
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 10:57:02	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
22/06/2026 - 11:37:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:38:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:38:40	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 11:39:00	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:16:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 175,50.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:16:54	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 487,25.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:17:12	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 152,50.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:17:33	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA com lance de R\$ 167,50.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:15	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 217,50.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 227,80.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:18:57	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 262,50.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:19:24	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 187,50.





22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:19:49	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 227,25.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:14	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 268,71.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:33	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 787,50.
22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:20:52	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:21:12	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:21:26	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 82,60.
22/06/2026 - 14:23:51	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
22/06/2026 - 14:24:06	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
22/06/2026 - 14:24:25	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
22/06/2026 - 14:24:37	Sistema	O fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:25:04	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 256,63.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 14:25:42	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 80,00.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:26 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:25:55	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio de proposta readequada e documentos de habilitação
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:28 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 14:28:13	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
22/06/2026 - 15:43:05	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 15:43:43	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 16:28:51	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0008.
22/06/2026 - 16:29:21	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0017.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:30:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 175,50.





22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:30:43	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 487,25.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:31:00	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 152,50.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	O fornecedor M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:31:23	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante T C D FREITAS com lance de R\$ 167,50.
22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 217,50.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:28	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 227,80.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:32:44	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 262,50.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:05	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 187,50.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:26	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 227,25.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:40	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 266,71.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:33:54	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 787,60.
22/06/2026 - 16:34:06	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:08	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:08	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:23	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 30,00.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados.
22/06/2026 - 16:34:38	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante JOSE PEQUENO SOUSA - ME com lance de R\$ 62,50.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:35:44	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:36 do dia 22/06/2026.
22/06/2026 - 16:37:05	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada e documentos de habilitação





22/06/2026 - 16:37:27	Pregoeiro	Vamos retomar a sessão amanhã às 09:30
22/06/2026 - 18:24:21	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:24:37	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:24:55	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:25:35	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:20	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:35	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:26:52	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:07	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:21	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:27:44	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
22/06/2026 - 18:35:45	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
23/06/2026 - 09:41:32	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0005.
23/06/2026 - 09:42:23	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0006.
23/06/2026 - 09:42:49	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0007.
23/06/2026 - 09:43:37	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS teve sua proposta aceita no item 0009.
23/06/2026 - 09:44:26	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0010.
23/06/2026 - 09:45:00	Sistema	O julgamento de propostas do item 0009 foi revertido.
23/06/2026 - 09:45:33	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 09:45:33	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:08:46	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0011.
23/06/2026 - 10:09:01	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0012.
23/06/2026 - 10:09:39	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:09:39	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:09:59	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0014.
23/06/2026 - 10:10:18	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0015.
23/06/2026 - 10:10:36	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0018.
23/06/2026 - 10:12:18	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:12:18	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:12:47	Sistema	O fornecedor T C D FREITAS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2026 - 10:12:47	Sistema	Motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados
23/06/2026 - 10:13:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 10:13:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 10:23.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.





23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:35:05	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:12	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor REFRIGERACAO SOUSA LTDA.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 11:57.
23/06/2026 - 14:34:35	Sistema	O fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME teve sua proposta aceita no item 0016.
23/06/2026 - 14:38:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 14:48.
23/06/2026 - 15:20:18	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA - ME.
23/06/2026 - 15:20:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2026 às 15:30.
23/06/2026 - 15:38:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
23/06/2026 - 15:39:17	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0001 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O item 0002 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.





09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0004 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0005 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0006 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0007 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0008 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0010 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0011 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0012 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0014 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0015 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0016 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0017 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.
09/07/2026 - 09:08:45	Sistema	O Item 0018 foi homologado por ROMULO COSTA ARRUDA.


SEMAIA DA SILVA MORAIS

Pregoeiro

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital
por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente


ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Apoio


JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

Apoio



RANKING DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 018/2026



0001 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas) | R\$ 396,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 375,00	64	não aplicável	não aplicável	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 379,00	64	Serviço	Serviço	EPP/SS	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	R\$ 384,00	64	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	ME	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 396,25	64	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 396,25	64	SRV	SRV	ME	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	R\$ 396,25	64	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	Sim

0002 - Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas) | R\$ 459,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 440,00	59	não aplicável	não aplicável	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 443,90	59	Serviço	Serviço	EPP/SS	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	R\$ 444,00	59	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	ME	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 459,34	59	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 459,34	59	SRV	SRV	ME	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	R\$ 459,34	59	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	Sim

0003 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus | R\$ 165,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 138,00	140	não aplicável	não aplicável	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 139,00	140	Serviço	Serviço	EPP/SS	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	R\$ 142,00	140	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	ME	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 165,00	140	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 165,00	140	SRV	SRV	ME	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	R\$ 165,00	140	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	Sim

0004 - Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus | R\$ 200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 184,00	93	não aplicável	não aplicável	ME	Sim
REFRIGERACAO SOUSA LTDA	33.540.682/0001-84	R\$ 165,00	93	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	ME	Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 183,00	93	Serviço	Serviço	EPP/SS	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 200,00	93	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 200,00	93	SRV	SRV	ME	Sim
T C D FREITAS	48.711.019/0001-72	R\$ 200,00	93	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	Sim

0005 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de





capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas) | R\$ 217,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 200,00	70	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 209,00	70	Serviço	Serviço	EPP/SS		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 217,50	70	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 217,50	70	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 217,50	70	SRV	SRV	ME	3	Sim

0006 - Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas) | R\$ 227,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 211,00	72	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 212,00	72	Serviço	Serviço	EPP/SS		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 227,80	72	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 227,80	72	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 227,80	72	SRV	SRV	ME	3	Sim

0007 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus | R\$ 262,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 259,90	117	Serviço	Serviço	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 260,00	117	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 262,50	117	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 262,50	117	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 262,50	117	SRV	SRV	ME	3	Sim

0008 - Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus | R\$ 256,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 249,90	99	Serviço	Serviço	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 250,00	99	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 256,63	99	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	1	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 256,63	99	SRV	SRV	ME	2	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 256,63	99	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	3	Sim

0010 - Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus | R\$ 187,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	----------	-------------





J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 184,90	26	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 185,00	26	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 187,50	26	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 187,50	26	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 187,50	26	ELGIN	ELGIN	ME	3	Sim

0011 - Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus | R\$ 227,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 227,15	40	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 227,20	40	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 227,25	40	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 227,25	40	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 227,25	40	ELGIN	ELGIN	ME	3	Sim

0012 - Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus | R\$ 266,71

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 266,61	24	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 266,70	24	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 266,71	24	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 266,71	24	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 266,71	24	WEG	WEG	ME	3	Sim

0014 - Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus | R\$ 787,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 787,00	16	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 787,40	16	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 787,50	16	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 787,50	16	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 787,50	16	GMCC	GMCC	ME	3	Sim

0015 - Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus | R\$ 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 29,90	42	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim





Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 29,90	42	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 30,00	42	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 30,00	42	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 30,00	42	ELGIN	ELGIN	ME	3	Sim

0016 - Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus | R\$ 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 29,90	23	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 29,90	23	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 30,00	23	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 30,00	23	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 30,00	23	ELGIN	ELGIN	ME	3	Sim

0017 - Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus | R\$ 80,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 79,90	42	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 79,90	42	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 80,00	42	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	1	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 80,00	42	ELGIN	ELGIN	ME	2	Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	R\$ 80,00	42	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	3	Sim

0018 - Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus | R\$ 82,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Z-9 ENGENHARIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.576.084/0001-53	R\$ 82,00	24	não aplicável	não aplicável	ME		Sim
J P L SANTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.353.158/0001-31	R\$ 82,40	24	(Universal) Conforme marca do aparelho	(Universal) Conforme marca do aparelho	EPP/SS		Sim
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.507.834/0001-78	R\$ 82,50	24	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	ME	1	Sim
T C D FREITAS (Desc/Inab/Rejeitado)	48.711.019/0001-72	R\$ 82,50	24	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	ME	2	Sim
JOSE PEQUENO SOUSA - ME	23.019.990/0001-05	R\$ 82,50	24	ELGIN	ELGIN	ME	3	Sim





VENCEDORES DO PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 018/2026

JOSE PEQUENO SOUSA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.019.990/0001-05 - Endereço:
RUA SÃO PEDRO - CEP: 65620000 - UF: MA - Município: Coelho Neto - Telefone: (98) 98211-0672

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	SRV	SRV	70 UN	R\$ 217,50	R\$ 15.225,00
0006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS, COMPREENDENDO A TROCA DE CAPACITOR, TROCA DE COMPRESSOR, MOTOR DE VENTILADOR, REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE DRENO DE AR (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	SRV	SRV	72 UN	R\$ 227,80	R\$ 16.401,60
0007	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	SRV	SRV	117 UN	R\$ 262,50	R\$ 30.712,50
0008	RECARGA DE GÁS ECOLÓGICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	SRV	SRV	99 UN	R\$ 256,63	R\$ 25.406,37
0010	HELICE DE VENTILADOR VENTONINHA 18.000 A 24.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	26 UN	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
0011	MOTOR DE VENTILADOR 9.000 A 12.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	40 UN	R\$ 227,25	R\$ 9.090,00
0012	MOTOR DE VENTILADOR 18.000 A 24.000 BTUS	WEG	WEG	24 UN	R\$ 266,71	R\$ 6.401,04
0014	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 A 24.000 BTUS	GMCC	GMCC	16 UN	R\$ 787,50	R\$ 12.600,00
0015	CAPACITOR DO MOTOR VENTONINHA 9.000 A 12.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	42 UN	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
0016	CAPACITOR DO MOTOR VENTONINHA 18.000 A 24.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	23 UN	R\$ 30,00	R\$ 690,00
0017	CAPACITOR DO COMPRESSOR 9.000 A 12.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	42 UN	R\$ 80,00	R\$ 3.360,00
0018	CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000 A 24.000 BTUS	ELGIN	ELGIN	24 UN	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 128.001,51	

REFRIGERACAO SOUSA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.540.682/0001-84 - Endereço: Q 12 - CEP: 77825881 - UF: TO - Município: Araguaína - Telefone: (63) 99201-6488

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	64 UN	R\$ 384,00	R\$ 24.576,00
0002	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS E TUBULAÇÕES, (COMPREENDENDO TODAS AS FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS)	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	59 UN	R\$ 444,00	R\$ 26.196,00
0003	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	140 UN	R\$ 142,00	R\$ 19.880,00
0004	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS	conf. marca e modelo TR	conforme marca e modelo TR	93 UN	R\$ 165,00	R\$ 15.345,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 85.997,00	

Valor Total: R\$ 213.998,51





RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PEQUENO SOUSA ME
RUA RIO BRANCO, Nº 120 – CENTRO CEP: 65620-000 COELHO NETO-MA
FONE: (98) 98211-0672 EMAIL: zepequenoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 23.019990/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12.472226-1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA..

A empresa JOSÉ PEQUENO SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.019.990/0001-05, sediada na Rua Rio Branco, nº 120, Centro na Cidade de Coelho Neto – MA, CEP: 65620-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Pequeno Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 115341935 e do CPF nº 804.356.453-15, vem através deste apresentar nossa proposta de preço com valores readequados conforme tabela abaixo:

PREFEITURA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	SRV	UND	70	R\$ 217,50	RS 15.225,00
6	Serviços de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus, compreendendo a troca de capacitor, troca de compressor, motor de ventilador, reparo e desobstrução de dreno de ar (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	SRV	UND	72	R\$ 227,80	RS 16.401,60
7	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus	SRV	UND	117	R\$ 262,50	RS 30.712,50
8	Recarga de gás ecológico em aparelhos de ar	SRV	UND	99	R\$ 256,63	RS 25.406,37



RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PEQUENO SILVA ME
RUA RIO BRANCO, Nº 120 – CENTRO CEP: 65620-000 CORDOHO NETO-MA
FONE: (98) 98211-0672 EMAIL: zepequenoconstrucao@gmail.com
CNPJ: 23.019990/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12.472.294



	condicionado de 18.000 a 24.000 btus					
10	Helice de ventilador ventoinha 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	UND	26	R\$ 187,50	R\$ 4.875,00
11	Motor de ventilador 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	UND	40	R\$ 227,25	RS 9.090,00
12	Motor de ventilador 18.000 a 24.000 btus	WEG	UND	24	R\$ 266,71	RS 6.401,04
14	Compressor rotativo 18.000 a 24.000 btus	GMCC	UND	16	R\$ 787,50	RS 12.600,00
15	Capacitor do motor ventoinha 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	UND	42	R\$ 30,00	RS 1.260,00
16	Capacitor do motor ventoinha 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	UND	23	R\$ 30,00	RS 690,00
17	Capacitor do compressor 9.000 a 12.000 btus	ELGIN	UND	42	R\$ 80,00	RS 3.360,00
18	Capacitor do compressor 18.000 a 24.000 btus	ELGIN	UND	24	R\$ 82,50	RS 1.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 128.001,51

Valor tota: R\$ 128.001,51 (Cento e vinte e oito mil, um real e cinquenta e um centavos).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo e Forma de entrega: Conforme Termo de Referência

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Dados Bancários da Empresa:

Banco do Brasil, Agência: 1045-6, Conta Corrente: 28438-6

- Declaramos de que não estamos incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme exigência do art. 63, IV da Federal nº 14.133/2021;
- Declaramos que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, conforme exigência do art. 63, § 1º da Federal nº 14.133/2021;
- Declaramos que não empregamos menor, nos termos da constituição federal;



RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PEQUENO SOUSA ME
RUA RIO BRANCO, Nº 120 – CENTRO CEP: 65620-000 COELHO NETO-MA
FONE: (98) 98211-0672 EMAIL: zepequenoconstrucoes@gmail.com
CNPJ: 23.019990/0001-05 INSC. ESTADUAL: 12.472226-1

- Declaramos que cumprimos os requisitos exigidos para a contratação pretendida;

Coelho Neto – MA, 22 de junho de 2026

JOSE PEQUENO
SOUSA:230199900
00105

Assinado digitalmente por JOSE PEQUENO
SOUSA:23019990000105
ND: C=BR, CN=JOSE PEQUENO
SOUSA:23019990000105, O=ICP-Brasil, OU=AC
SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 18:23:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JOSE PEQUENO SOUSA - EPP

José Pequeno Sousa

Proprietário

CPF: 804.356.453-15



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2026

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades das secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

DADOS DA EMPRESA E DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA	CNPJ: 33.540.682/0001-84
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 29.535.169-1	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº24175
ENDEREÇO: RUA JOSEFA SOUSA SILVA QD 12 LT 09 LOTEAMENTO BOA VISTA	CEP: 77.825-881
CIDADE/UF: ARAGUAÍNA-TO	FONE: (63) 99201-6488
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL	Nº DO BANCO:001
AGENCIA :Nº 638-6	CONTA CORRENTE: Nº 126044-8
EMAIL: REFRISOUSAJM@GMAIL.COM	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.	
NOME: ALISSON DE SOUSA COIMBRA	
CPF: 904.476.5481-87	
RG: 1.447.263	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/TO
NATURALIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO	
E-MAIL: REFRISOUSAJM@GMAIL.COM	
ENDEREÇO: RUA JOSEFA SOUSA SILVA QD 12 LT 09 LOTEAMENTO BOA VISTA, ARAGUAÍNA-TO	
TELEFONE P/ CONTATO: (63) 99201-6488 / 99208-5776	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas).	SV	64	R\$ 384,00	R\$ 24.576,00
2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus e tubulações, (compreendendo todas as ferramentas a serem utilizadas)	SV	59	R\$ 444,00	R\$ 26.196,00
3	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 btus.	SV	140	R\$ 142,00	R\$ 19.880,00
4	Serviços de limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus	SV	93	R\$ 165,00	R\$ 15.345,00
VAOR TOTAL					R\$ 85.997,00

VALOR TOTAL : R\$ 85.997,00

(Oitenta e cinco mil noventa e sete reais).

VALIDADE DE PROPOSTA

A presente proposta escrita é valida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme termo de referência

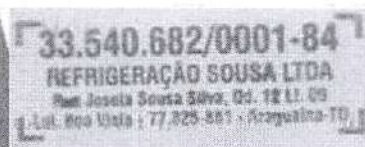
Condições Gerais da Proposta:

Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais , encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualquer outros que incideam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas as especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

O prazo de execução do objeto sera o indicado no termo de referência. O local de execução/entrega do objeto será conforme o indicado no Termo de Referência.

Araguaína -TO, 22 de junho de 2026.



Alisson de Sousa Coimbra

REFRIGERAÇÃO SOUSA LTDA

Alisson de Sousa Coimbra

Representante legal

CPF: 904.476.541-84

(63) 99201-6488

refrisousajm@gmail.com

Rua Josefa Sousa Silva, QD 12 - LT 09, Loteamento Boa Vista - Araguaína-TO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**JOSE PEQUENO SOUSA**

1 – **JOSE PEQUENO SOUSA, brasileiro**, empresário, natural de Coelho Neto-MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/11/1962, nº do CPF 804.356.453-15, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 120, Bairro Centro, CEP 65.620-000, Coelho Neto - MA. Único titular da empresa **JOSE PEQUENO SOUSA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 120, Bairro Centro, CEP 65.620-000, Coelho Neto - MA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21102070102, com início de atividade em 07/08/2015, inscrito no cadastro do **CNPJ/MF** sob nº **23.019.990/0001-05**, resolve alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da empresa passa a ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA 4ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Instrumento de Empresário Individual da referida Empresa, com o teor seguinte:



CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome Empresarial **JOSE PEQUENO SOUSA**.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social é de **200.000,00 (duzentos mil reais)** sendo subscrito e integralizado neste ato pelo titular.

CLÁUSULA 3ª - A Empresa fica situada na **Rua Rio Branco, nº 120, Bairro Centro, CEP 65.620-000, Coelho Neto - MA.**

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa é:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;



- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 5ª – A Empresa iniciou suas atividades em **07/08/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O Empresário declara que a empresa se enquadra como , como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, por ter superado o limite de receita bruta anual estabelecido para ME, declarando que não incorre em qualquer das hipóteses de exclusão (§4º, art. 3º da LC 123/2006).

CLÁUSULA 7ª – O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da comarca de Coelho Neto – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

Coelho Neto – MA, 20 de maio de 2026.

CLÁUSULA 9ª

DE PEQUENO

estabelecido por

§4º, art. 3º da LC

JOSE PEQUENO SOUSA

Empresário/Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PEQUENO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2026 14:39 SOB N° 20260673412.
PROTOCOLO: 260673412 DE 25/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609556915. CNPJ DA SEDE: 23019990000105.
NIRE: 21102070102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2026.
JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO

MAIORESIM

Jose Pequeno Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000011534193-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2018

NOME JOSÉ PEQUENO SOUSA

PREJACAO

OLEGÁRIO SOUZA E CLEMENTINA SOUSA

NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 16/11/1962

DOC ORDEM CASAM. N.2220 FLS.254 LIV.17

CPF 804356453-15

SÃO LUIS-MA

P-075

Lucio

LUCIO LUIZ CARNEIRO

ASSINATURA DO DETR

CS CamScanner

LEI N° 7.116 DE 29/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.019.990/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE PEQUENO SOUSA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J K	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NUMERO 120	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COELHO NETO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEPEQUENOCONSTRUcoes@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8211-0672
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 14:45:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.019.990/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE PEQUENO SOUSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NUMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO COELHO NETO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZEPEQUENOCONSTRUcoes@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8211-0672
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 14:45:00 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.019.990/0001-05 Inscrição Estadual: 12.472226-1
Razão Social: JOSE PEQUENO SOUSA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO
Número: 120 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: COELHO NETO UF: MA
CEP: 65620000 DDD: Telefone: 81330020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4649406), 18/03/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/04/2026

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102384/26

Data da

29/04/2026 12:24:54

Inscrição Estadual: 124722261

CPF/CNPJ: 23019990000105

Razão Social: JOSE PEQUENO SOUSA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 120 CEP: 65620000 - CENTRO

Telefone: (99)81330020

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2026 12:24:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037875/26

Data da

15/04/2026 09:27:17

Inscrição Estadual: 124722261

CPF/CNPJ: 23019990000105

Razão Social: JOSE PEQUENO SOUSA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 120 CEP: 65620000 - CENTRO

Telefone: (99)81330020

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2026 17:27:36

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80435645315
DATA: 24/12/2025
HORA: 10:19

INSC. ESTADUAL: 12.472.226-1
RAZÃO SOCIAL: JOSE PEQUENO SOUSA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/05/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.019.990/0001-05 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: JOSE PEQUENO SOUSA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21102070102 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/08/2015 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65620-000 NÚMERO: 120
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AOS CORREIOS BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COELHO NETO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8133-0020 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- NÚMERO: 120
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COELHO NETO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)8133-0020 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
6	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
7	4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
8	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
9	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
12	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
15	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
16	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
17	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
18	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
22	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF NOME/RAZÃO SOCIAL TIPO DE RELAÇÃO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80435645315
DATA: 24/12/2025
HORA: 10:19

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA	801 - EMPRESARIO
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE COELHO NETO - (98)3473-1121

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2026, 17:04:18

**PREFEITURA DE COELHO NETO**
GOVERNO DE COELHO NETO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA****Nº: 0001686**

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 2347	NOME DO CONTRIBUINTE JOSE PEQUENO SOUSA	CPF / CNPJ 23.019.990/0001-05	
ENDEREÇO RUA RIO BRANCO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 65620000	MUNICÍPIO - UF COELHO NETO - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 804.356.453-15	NOME DO REQUERENTE JOSÉ PEQUENO SOUSA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 24/04/2026 Hora de Emissão:
17:34:18**Validade: 23/07/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 453/2000, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal e Dívida Ativa, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 453/2000, Art. 259, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

ESTA CERTIDÃO NÃO NECESSITA DE ASSINATURA DEVIDO A MECANISMOS DE VALIDAÇÃO ON LINE

Coelho Neto(MA), 24 de Abril de 2026



PÇA. GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - (98)3473-1121

DATA DE EMISSÃO: 24/04/2026 17:34:18





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 05281738000198



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 11/2026

Exercício: 2026

Inscrição Municipal: 676/2016

Validade: 31/12/2026

Contribuinte: JOSÉ PEQUENO SOUSA

Nome Fantasia: COMERCIAL JK

CPF/CNPJ: 23019990000105

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA RIO BRANCO, 120 - CENTRO

CEP: 65620000

Complemento:

Atividades

- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4649406 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4722901 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/2026 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de COELHO NETO, Lei nº 453/2000.

COELHO NETO - MA, 09/01/2026

Data de Abertura:
07/08/2015

Divisão de Tributação

Evilene Leal Santos Guerra
Portaria: 024/2025-CC
Secretária Adjunta de Gestão e Orçamento

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE PEQUENO SOUSA
CNPJ: 23.019.990/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:33 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: 70B5.1D05.8CC3.AAFE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.019.990/0001-05
Razão social: JOSE PEQUENO SOUSA
Endereço: RUA RIO BRANCO 120 / CENTRO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052710412419851703

Informação obtida em 03/06/2026 17:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE PEQUENO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.019.990/0001-05

Certidão nº: 13621222/2026

Expedição: 03/03/2026, às 17:27:28

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE PEQUENO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.019.990/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO

Do Banco N.

nome, para

inscrição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/06/2026

Nº da certidão: 12602458619

Data de validade: 03/08/2026

Código de Validação: f853a61fc1

NOME: Jose Pequeno Sousa

CNPJ: 23.019.990/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

ATIVO	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	<u>338.661,30</u>
DISPONIVEL	52.765,60
Caixa	10.205,60
Bancos c/ Movimento	42.560,00
CREDITOS	105.245,70
Duplicatas a Receber	105.245,70
ESTOQUES	180.650,00
Mercadoria para Revenda	180.650,00
<u>PERMANENTE</u>	<u>326.838,16</u>
IMOBILIZADO	320.082,36
Instalações	39.055,40
Maquinas e Equipamentos	168.591,40
Moveis e Utensilios	138.755,68
Depreciação	(17.320,12)
DIFERIDO	6.755,80
Despesas c/ aquisição de Sistemas	6.755,80
TOTAL DO ATIVO	665.499,46
PASSIVO	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	<u>13.236,07</u>
Obrigações Sociais	3.459,67
Tributos Federais	3.755,90
Fornecedores	6.020,50
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>652.263,39</u>
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros Acumulados	437.726,12
Lucros do Exercício	114.537,27
TOTAL DO PASSIVO	665.499,46

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
POSIÇÃO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	286.963,00
(-) IMPOSTO S/ VENDA	14.348,15
RECEITA LIQUIDA	272.614,85
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.785,20
LUCRO BRUTO	157.829,65
DESPESAS OPERACIONAIS	43.292,38
(-) Despesas com venda	21.356,50
(-) Despesas administrativas	9.560,00
(-) Despesas Operacionais	12.375,88
RESULTADO OPERACIONAL	114.537,27
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
(+) Receitas Financeiras	-
LUCRO DO PERÍODO	114.537,27

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA



JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO ANO 2023.

MÊS/ANO	VALOR
01/2023	R\$ 1.980,00
02/2023	R\$ 2.100,00
03/2023	R\$ 2.320,00
04/2023	R\$ 2.455,00
05/2023	R\$ 12.105,00
06/2023	R\$ 11.320,00
07/2023	R\$ 3.100,00
08/2023	R\$ 58.420,00
09/2023	R\$ 26.656,00
10/2023	R\$ 3.550,00
11/2023	R\$ 111.682,00
12/2023	R\$ 51.275,00
TOTAL	R\$ 286.963,00

01/2023	R\$
02/2023	R\$
03/2023	R\$
04/2023	R\$
José Pequeno Sousa	Syrelma Ferreira Oliveira
Administrador	Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA
07/2023	R\$
08/2023	R\$
09/2023	R\$
10/2023	R\$
11/2023	R\$
12/2023	R\$
TOTAL	R\$ 286.963,00

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

JOSÉ PEQUENO SOUSA
 CNPJ/MF: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 CEP:65.620-000 COELHO NETO – MA.
 NIRE:2110207010-2



CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO
ENCERRADO EM 31/12/2023

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS

a) ILC - Índice de Liquidez Corrente = **25,58** $\geq$ a 1,00

b) ILG - Índice de Liquidez Geral = **25,58** $\geq$ a 1,00

c) IGE - Índice de Endividamento Geral = **0,02** $\leq$ a 0,50

d) ISG – Índice de Solvência geral = **1,96** $\geq$ 1,00

FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	(338.661,30 / 13.236,07) = 25,58
02	Liquidez Geral	ILG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	(338.661,30 +0 / 13.236,07 +0) = 25,58
03	Endividamento Geral	IEG =(PC+PELP)/AT	(13.236,07 +0 / 665.499,46) = 0,02
04	Solvência Geral	ISG = (AT/ PC)	(665.499,46 / 338.661,30) = 1,96

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Coelho Neto – MA, 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Empresário/Titular
 CPF: 804.356.453-15

Syrelma Ferreira Oliveira
 Contadora CRC-9159/O-5 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PEQUENO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA

ASSINATURA ELETRÔNICA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2024 22:30 SOB N° 20240386914.
PROTOCOLO: 240386914 DE 23/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404138988. CNPJ DA SEDE: 23019990000105.
NIRE: 21102070102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2024.
JOSE PEQUENO SOUSA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE PEQUENO SOUSA, município Coelho Neto, CNPJ nº 23.019.990/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21102070102.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/2015

Ato constitutivo: 21102070102

Coelho Neto, 01/01/2023

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CONTADOR
CRC/MA 9159

JOSE PEQUENO SOUSA

Empresário
CPF 804.356.453-15

WROTH

Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Vendas	R\$	1.980,00		
	31 Rec. pelas Vendas neste mês.			1 980 00	1 980 00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa	R\$	1.716,40		
	INSS A RECOLHER				
	01 Pg GPS neste mês			145 20	
	ENERGIA ELETRICA				
	02 Pg conta de Energia Eletrica			142 30	
	ÁGUA				
	03 Pagamento de água neste mês			20 90	
	DUPLICATAS				
	04 Pg.duplicatas de fornecedor neste mês			309 00	
	TRIBUTOS FEDERAIS				
	05 Pago Imposto Federal neste mês .			99 00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	07 Pg retirada titular neste mês.			1 000 00	1 716 40
	----- X -----				

Operações realizadas neste mês.

[illegible]

Operações realizadas neste mês.									
	Caixa								
a	Vendas								
		R\$	2.320,00						
31	Rec. pelas Vendas neste mês.						2 320 00		2 320 00
		X							
	Diversos								
a	Caixa								
		R\$	1.951,45						
	INSS A RECOLHER								
01	Pg GPS neste mês						145 20		
	ENERGIA ELETRICA								
02	Pg conta de Energia Eletrica						168 15		
	ÁGUA								
03	Pagamento de água neste mês						22 60		
	DUPLICATAS								
04	Pg duplicatas fornecedor nete mês						399 50		
	TRIBUTOS FEDERAIS								
05	Pago Imposto Federal neste mês						116 00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS								
06	Pg ICMS neste mês.						0 00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR								
07	Pg retirada titular neste mês.						1 100 00		1 951 45
		X							

Operações realizadas neste mês.

[illegible]

Coelho Neto - MA, 31 de Maio de 2023.

[illegible]

Operações realizadas neste mês.

Código										Descrição										Valor									
										Operações realizadas neste mês.																			
										Caixa																			
a										Vendas																			
										R\$										11.320,00									
31										Rec. pelas Vendas neste mês.										11 320 00									
										----- X -----																			
										Diversos																			
a										Caixa																			
										R\$										8.867,92									
										INSS A RECOLHER																			
01										Pg GPS neste mês										145 20									
										ENERGIA ELETRICA																			
02										Pg conta de Energia Eletrica										355 21									
										ÁGUA																			
03										Pagamento de água neste mês										29 06									
										DUPLICATAS																			
04										Pg duplicatas fornecedor neste mês										5 850 65									
										TRIBUTOS FEDERAIS																			
05										Pago Imposto Federal neste mês .										566 00									
										TRIBUTOS ESTADUAIS																			
06										Pg ICMS neste mês.										21 80									
										PRÓ-LABORE A PAGAR																			
07										Pg retirada titular neste mês.										1 900 00									
										----- X -----										8 867 92									

	C	07/92	
	Mês A Rec.		
	01IPy GPS		
	ENERGIA ELETRIC.		
	02IPy água e gás		
	AGUA		
	03IPy aluguel do S. João		
	DUPPLICATAS		
	04IPy do ICMS		
	TRIBUTOS FEDERAIS		
	05IPy de imposto Federal neste mês		
	TRIBUTOS ESTADUAIS		
	06IPy de Impo neste mês		
	PRIOR - BORE A PAGAR		
	07IPy juros		

Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Vendas				
		R\$	3.100,00		
31	Rec. pelas Vendas neste mês.			3 100 00	3 100 00
	X				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	2.876,62		
	INSS A RECOLHER				
01	Pg GPS neste mês			145 20	
	ENERGIA ELETRICA				
02	Pg conta de Energia Eletrica			195 60	
	ÁGUA				
03	Pagamento de água neste mês			25 15	
	DUPLICATAS				
04	Pg duplicatas fornecedor neste mês			855 67	
	TRIBUTOS FEDERAIS				
05	Pago Imposto Federal neste mês .			155 00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
06	Pg ICMS neste mês.			0 00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
07	Pg retirada titular neste mês.			1 500 00	2 876 62
	X				

a. Contas		nov. 73
IMP. AT. (cont. 01)		
IMP. AT. 125 (posto cont.)		2.220,00
ENERGIA ELETICA		
IMP. AT. 111 (cont. 01)		20.000,00
AGUA		
IMP. AT. 112 (cont. 01)		1.000,00
COPIAGENS		
IMP. AT. 113 (cont. 01)		19.250,00
TRIBUTOS FEDERAIS		
IMP. AT. 114 (cont. 01)		2.500,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		
IMP. AT. 115 (cont. 01)		1.400,00
PROV. LABORE		
IMP. AT. 116 (cont. 01)		5.800,00

Operações realizadas neste mês.

Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Vendas				
		R\$	26.656,00		
	31 Rec. pelas Vendas neste mês.			26 656 00	26 656 00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	15.594,78		
	INSS A RECOLHER				
	01 Pg GPS neste mês			145 20	
	ENERGIA ELETRICA				
	02 Pg conta de Energia Eletrica			208 45	
	AGUA				
	03 Pagamento de água neste mês			32 33	
	DUPLICATAS				
	04 Pg duplicatas fornecedor neste mês			10 245 00	
	TRIBUTOS FEDERAIS				
	05 Pago Imposto Federal neste mês .			1 332 80	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	06 Pg ICMS neste mês.			131 00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	07 Pg retirada titular neste mês.			3 500 00	15 594 78
	----- X -----				

Coelho Neto - MA, 31 de Outubro de 2023.

01	Carro	100	1.200,00
02	INSS - F. COORTEL		
03	UT F. GPS nests, mes		1.300,00
04	ENERGIA FLETRAC		
05	UT F. pontos de coleta		1.400,00
06	Aluguel		
07	UT F. pagamento de água e luz		1.500,00
08	COM. CATAS		
09	UT F. duplicatas fornecedor nests, mes		1.600,00
10	TRIBUTOS FEDERAIS		
11	UT F. Imposto Federal nests, mes		1.700,00
12	TRIBUTOS ES. - CONTRIB.		
13	UT F. KMS de nests		1.800,00
14	PIRACIA BOKE		
15	UT F. rel. nests		1.900,00



Coelho Neto - MA, 30 de Novembro de 2023.

		Operações realizadas neste mês.									
		Caixa									
a		Vendas									
			R\$	111.682,00							
	31	Rec. pelas Vendas neste mês.						111	682	00	111 682 00
			X								
		Diversos									
a		Caixa									
			R\$	55.282,19							
		INSS A RECOLHER									
	01	Pg GPS neste mês						142	20		
		ENERGIA ELETRICA									
	02	Pg conta de Energia Eletrica						365	88		
		AGUA									
	03	Pagamento de água neste mês						34	17		
		DUPLICATAS									
	04	Pg duplicatas fornecedor neste mês						43	850	50	
		TRIBUTOS FEDERAIS									
	05	Pago Imposto Federal neste mês .						5	584	10	
		TRIBUTOS ESTADUAIS									
	06	Pg ICMS neste mês.						205	34		
		PRÓ-LABORE A PAGAR									
	07	Pg retirada titular neste mês.						5	100	00	55 282 19
			X								

		INSS - RECOLHER									
	01	Pg GPS neste mês						142	20		
		ENERGIA ELETRICA									
	02	Pg conta de Energia Eletrica						365	88		
		AGUA									
	03	Pagamento de água neste mês						34	17		
		DUPLICATAS									
	04	Pg duplicatas fornecedor neste mês						43	850	50	
		TRIBUTOS FEDERAIS									
	05	Pago Imposto Federal neste mês .						5	584	10	
		TRIBUTOS ESTADUAIS									
	06	Pg ICMS neste mês.						205	34		
		PRÓ-LABORE A PAGAR									
	07	Pg retirada titular neste mês.						5	100	00	55 282 19
			X								

Operações realizadas neste mês.

Operações realizadas neste mês.					
	Caixa				
a	Vendas	R\$	51.275,00		
	31 Rec. pelas Vendas neste mês.			51 275 00	51 275 00
		X			
	Diversos				
a	Caixa	R\$	21.238,76		
	INSS A RECOLHER				
	01 Pg GPS neste mês			142 20	
	ENERGIA ELETRICA				
	02 Pg conta de Energia Eletrica			299 64	
	ÁGUA				
	03 Pagamento de água neste mês			30 51	
	DUPLICATAS				
	04 Pg duplicatas fornecedor neste mês			13 258 60	
	TRIBUTOS FEDERAIS				
	05 Pago Imposto Federal neste mês .			2 563 75	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	06 Pg ICMS neste mês.			144 06	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	07 Pg retirada titular neste mês.			4 800 00	21 238 76
		X			

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

ATIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	338.661,30
DISPONIVEL	52.765,60
Caixa	10.205,60
Bancos c/ Movimento	42.560,00
CREDITOS	105.245,70
Duplicatas a Receber	105.245,70
ESTOQUES	180.650,00
Mercadoria para Revenda	180.650,00
PERMANENTE	326.838,16
IMOBILIZADO	320.082,36
Instalações	39.055,40
Maquinas e Equipamentos	168.591,40
Moveis e Utensilios	138.755,68
Depreciação	(17.320,12)
DIFERIDO	6.755,80
Despesas c/ aquisição de Sistemas	6.755,80
TOTAL DO ATIVO	665.499,46
PASSIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	13.236,07
Obrigações Sociais	3.459,67
Tributos Federais	3.755,90
Fornecedores	6.020,50
PATRIMONIO LIQUIDO	652.263,39
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros Acumulados	437.726,12
Lucros do Exercício	114.537,27
TOTAL DO PASSIVO	665.499,46

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
POSIÇÃO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	286.963,00
(-) IMPOSTO S/ VENDA	14.348,15
RECEITA LIQUIDA	272.614,85
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.785,20
LUCRO BRUTO	157.829,65
DESPESAS OPERACIONAIS	43.292,38
(-) Despesas com venda	21.356,50
(-) Despesas administrativas	9.560,00
(-) Despesas Operacionais	12.375,88
RESULTADO OPERACIONAL	114.537,27
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
(+) Receitas Financeiras	-
LUCRO DO PERÍODO	114.537,27

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO ANO 2023.**

MÊS/ANO	VALOR
01/2023	RS 1.980,00
02/2023	RS 2.100,00
03/2023	RS 2.320,00
04/2023	RS 2.455,00
05/2023	RS 12.105,00
06/2023	RS 11.320,00
07/2023	RS 3.100,00
08/2023	RS 58.420,00
09/2023	RS 26.656,00
10/2023	RS 3.550,00
11/2023	RS 111.682,00
12/2023	RS 51.275,00
TOTAL	RS 286.963,00

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOSE PEQUENO SOUSA.

Coelho Neto, 31/12/2023

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 9159

JOSE PEQUENO SOUSA
Empresário
CPF 804.356.453-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PEQUENO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2024 08:04 SOB Nº 20240386795.
PROTOCOLO: 240386795 DE 22/03/2024. NIRE: 21102070102.
JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **JOSE PEQUENO SOUSA, CNPJ 23.019.990/0001-05** declara para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, no período em apreço a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Coelho Neto(MA).

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa e apuração sob o regime de competência

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. E o Regime de competência significa que independente da data do pagamento ou recebimento dos valores monetários, de uma receita ou despesa, a mesma será registrada na data e no mês exato da transação efetuada.

3.2-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.



3.2.1-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido entre apenas um único sócio, titular e proprietário da empresa.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Coelho Neto-MA, 31 de dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa
Empresário/Titular
CPF: 804.356.453-15

Syelma Ferreira Oliveira
Contadora CRC-9159/O-5 MA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO



JOSE PEQUENO SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, CPF: 804.356.453-15, representante legal da empresa JOSE PEQUENO SOUSA COM SEDE NA RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO, COELHO NETO CEP: 65620-00, NIRE 21102070102, DATA 07/08/2015.

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CONTADORA, CRC/MA 9159, CPF: 644.275.603-34, responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de arquivamento perante a Junta Comercial, conforme o disposto nas Instruções Normativas DREI nº 81/2020 e nº 82/2021, que:

1. O balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, foi regularmente elaborado de acordo com as disposições legais e normas contábeis aplicáveis;
2. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Os livros contábeis e documentos que compõem o balanço foram devidamente assinados pelos responsáveis legais e técnicos (quando aplicável), e se encontram à disposição dos órgãos de fiscalização e controle;
4. Esta declaração é firmada para fins exclusivos de cumprimento da obrigação de arquivamento legal junto à Junta Comercial competente.
5. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Coelho Neto-MA, 31 de dezembro de 2023.

José Pequeno Sousa

Empresário/Titular

CPF: 804.356.453-15

Syelma Ferreira Oliveira

Contadora CRC-9159/O-5 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PEQUENO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2025 13:43 SOB N° 20251224406.
PROTOCOLO: 251224406 DE 13/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516398327. CNPJ DA SEDE: 23019990000105.
NIRE: 21102070102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2025.
JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12404142659 em 25/03/2024, protocolo 240386795. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE PEQUENO SOUSA
Número de Registro:	21102070102
CNPJ:	23019990000105
Município:	Coelho Neto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA	MA9159
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2024 08:04 SOB Nº 20240386795.
PROTOCOLO: 240386795 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404142659. NIRE: 21102070102.
JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024**

ATIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	375.518,94
DISPONIVEL	58.354,61
Caixa	9.854,24
Bancos c/ Movimento	48.500,37
CREDITOS	115.621,10
Duplicatas a Receber	115.621,10
ESTOQUES	201.543,23
Mercadoria para Revenda	201.543,23
PERMANENTE	298.237,65
IMOBILIZADO	292.027,19
Instalações	39.055,40
Maquinas e Equipamentos	168.591,40
Moveis e Utensilios	99.750,24
Depreciação	(15.369,85)
DIFERIDO	6.210,46
Despesas c/ aquisição de Sistemas	6.210,46
TOTAL DO ATIVO	673.756,59
PASSIVO	31/12/2023
CIRCULANTE	29.179,97
Obrigações Sociais	6.125,37
Tributos Federais	5.310,00
Fornecedores	17.744,60
PATRIMONIO LIQUIDO	644.576,62
Capital Integralizado	100.000,00
Lucros Acumulados	442.105,66
Lucros do Exercício	102.470,96
TOTAL DO PASSIVO	673.756,59

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2024.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA



JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO **POSIÇÃO EM 31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	290.891,55
(-)IMPOSTO S/ VENDA	14.835,46
RECEITA LIQUIDA	276.056,09
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	124.989,36
LUCRO BRUTO	151.066,73
DESPESAS OPERACIONAIS	48.595,77
(-)Despesas com venda	25.125,67
(-)Despesas administrativas	10.105,40
(-)Despesas Operacionais	13.364,70
RESULTADO OPERACIONAL	102.470,96
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-
(+)Receitas Financeiras	-
LUCRO DO PERÍODO	102.470,96

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2024.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 COELHO NETO-MA CEP: 65.620-000
 NIRE: 21 1 0207010 2

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO ANO 2024.**

MÊS/ANO	VALOR
01/2024	RS 1.520,00
02/2024	RS 32.900,00
03/2024	RS 78.920,00
04/2024	RS 91.204,00
05/2024	RS 2.150,00
06/2024	RS 2.350,00
07/2024	RS 2.610,00
08/2024	RS 1.980,00
09/2024	RS 21.935,50
10/2024	RS 17.500,40
11/2024	RS 12.501,30
12/2024	RS 25.320,35
TOTAL	RS 290.891,55

MÊS/ANO	VALOR
01/2024	RS 1.520,00
02/2024	RS 32.900,00
03/2024	RS 78.920,00
04/2024	RS 91.204,00
05/2024	RS 2.150,00
06/2024	RS 2.350,00
07/2024	RS 2.610,00
08/2024	RS 1.980,00
09/2024	RS 21.935,50
10/2024	RS 17.500,40
11/2024	RS 12.501,30
12/2024	RS 25.320,35
TOTAL	RS 290.891,55

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2024.

José Pequeno Sousa
 Administrador

Syelma Ferreira Oliveira
 Tec.Contab. CRC-9159/O-5 MA

Coelho Neto-MA., 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ PEQUENO SOUSA

CNPJ/MF: 23.019.990/0001-05
 RUA RIO BRANCO, Nº 120, CENTRO
 CEP:65.620-000 COELHO NETO – MA.

NIRE:2110207010-2



CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO
ENCERRADO EM 31/12/2024

INDICES MINIMOS ACEITÁVEISa) ILC - Índice de Liquidez Corrente = **12,86** $\geq$ a 1,00b) ILG - Índice de Liquidez Geral = **12,86** $\geq$ a 1,00c) IEG - Índice de Endividamento Geral = **0,04** $\leq$ a 0,50d) ISG – Índice de Solvência geral = **23,08** $\geq$ 1,00**FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	(375.518,94 / 29.179,97) = 12,86
02	Liquidez Geral	ILG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)	(375.518,94 +0 / 29.179,97+0) = 12,86
03	Endividamento Geral	IEG =(PC+PELP)/AT	(29.179,97 +0 / 673.756,59) = 0,04
04	Solvência Geral	ISG = (AT/ PC)	(673.756,59 / 29.179,97) = 23,08

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

Coelho Neto – MA, 31 de Dezembro de 2024.

José Pequeno Sousa
 Empresário/Titular
 CPF: 804.356.453-15

Syelma Ferreira Oliveira
 Contadora CRC-9159/O-5 MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JOSE PEQUENO SOUSA, brasileira, casado, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº **804.356.453-15**, representante legal da **JOSE PEQUENO SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.019.990/0001-05**, com sede à Rua Rio Branco, nº 120, Centro, Coelho Neto-MA, CEP:65620-000, conforme poderes atribuídos pelo requerimento de empresário;

II – SYELMA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, Contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº **644.275.603-34**, e no **CRC/MA** sob o nº **9159/O-5**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis. Página 6 de 7

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Coelho Neto-MA, 02 de julho de 2024.



JOSE PEQUENO
SOUSA:8043564
5315
JOSE PEQUENO SOUSA

CPF: 804.356.453-15
Empresario/Titular

Assinado de forma digital
por JOSE PEQUENO
SOUSA:80435645315
Dados: 2025.07.02 17:10:35
-03'00'

SYELMA FERREIRA
OLIVEIRA:6442756
0334

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CPF:644.275.603-34
Tec.Contab. CRC-9159/O-5



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE PEQUENO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80435645315	JOSE PEQUENO SOUSA
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025 08:31 SOB N° 20250829568.
PROTOCOLO: 250829568 DE 03/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510774130. CNPJ DA SEDE: 23019990000105.
NIRE: 21102070102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2025.
JOSE PEQUENO SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE PEQUENO SOUSA, município Coelho Neto, CNPJ nº 23.019.990/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21102070102.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/08/2015

Ato constitutivo: 21102070102

Coelho Neto, 01/01/2024

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 9159

JOSE PEQUENO SOUSA
Empresário
CPF 804.356.453-15

Operações realizadas neste mês.

Operações realizadas neste mês.						
	Caixa					
a	Vendas					
		R\$	1.520,00			
	31 Rec. pelas Vendas neste mês.				1.520,00	1.520,00
	-----	X	-----			
	Diversos					
a	Caixa					
		R\$	1.491,28			
	INSS A RECOLHER					
	01 Pg GPS neste mês				166,98	
	ENERGIA ELETRICA					
	02 Pg conta de Energia Eletrica				156,80	
	ÁGUA					
	03 Pagamento de água neste mês				41,50	
	DUPLICATAS					
	04 Pg duplicatas de fornecedor neste mês				0,00	
	TRIBUTOS FEDERAIS					
	05 Pago Imposto Federal neste mês .				76,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	07 Pg retirada titular neste mês.				1.050,00	1.491,28
	-----	X	-----			

Coelho Neto - MA, 29 de Fevereiro de 2024.

Operações realizadas neste mês.									
	Caixa								
a	Vendas								
		R\$	32.900,00						
31	Rec. pelas Vendas neste mês.						32.900,00	32.900,00	
	----- X -----								
	Diversos								
a	Caixa								
		R\$	29.291,37						
	INSS A RECOLHER								
01	Pg GPS neste mês						166,98		
	ENERGIA ELETRICA								
02	Pg conta de Energia Eletrica						159,12		
	ÁGUA								
03	Pagamento de água neste mês						39,67		
	DUPLICATAS								
04	Pg.duplicatas fornecedor neste mês						25.480,60		
	TRIBUTOS FEDERAIS								
05	Pago Imposto Federal neste mês .						1.645,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS								
06	Pg ICMS neste mês.						0,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR								
07	Pg retirada titular neste mês.						1.800,00	29.291,37	
	----- X -----								

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	5																																											

References

Banco Nete - W/A, 31 de Março de 2024.									
Operações realizadas neste mês.									
	Caixa								
a	Vendas								
		R\$	78.920,00						
31	Rec. pelas Vendas neste mês.						78.920,00	78.920,00	
		X							
	Diversos								
a	Caixa								
		R\$	50.381,75						
	INSS A RECOLHER								
01	Pg GPS neste mês						166,98		
	ENERGIA ELETRICA								
02	Pg conta de Energia Eletrica						166,08		
	ÁGUA								
03	Pagamento de água neste mês						42,36		
	DUPLICATAS								
04	Pg duplicatas fornecedor nete mês						42.560,33		
	TRIBUTOS FEDERAIS								
05	Pago Imposto Federal neste mês .						3.946,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS								
06	Pg ICMS neste mês.						0,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR								
07	Pg retirada titular neste mês.						3.500,00	50.381,75	
		X							

1	Salário	R\$	50.381,75
2	INSS A RECOLHER		
3	011Pg GPS no 1o mês		100,00
4	FIR BOMIA em 11/11/14		
5	021Pg conta c. telefonia		15,00
6	Aluguel		
7	031Fpagamto de IPTU		1,00
8	DUPLICATA		
9	041Pg. 30 dias de férias - neste mês		200,00
10	TRABALHOS FÉRIAS		
11	051Pagto in posto Federal neste mês		15.800,00
12	TRABALHOS ESTADUAIS		
13	061Pg. 30 dias neste mês		15.800,00
14	PROLABORE A PAGAR		
15	071Pg reembolso titular neste mês		10.000,00
16		X	